



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.171

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.388 de 21 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.594,74** (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3190.94	2.500	0000	8.594,74
TOTAL				8.594,74

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.389 de 21 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00407.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.467.384,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.600	0000	513.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.600	0000	454.384,00
TOTAL				1.467.384,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3391.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	300.000,00
	3390.39	1.600	0000	967.384,00
	4490.52	1.500	1002	100.000,00
TOTAL				1.467.384,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.390 de 21 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00065.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	1.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.391 de 21 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 111.847,08** (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	111.847,08
TOTAL				111.847,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.392 de 21 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.393 de 21 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.352,75** (setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.759	0000	36.944,25
	4490.52	2.759	0000	33.408,50
TOTAL				70.352,75

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	70.352,75
TOTAL				70.352,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
da Administração**

PORTARIA Nº 504/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,



e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 44.902 de 1º de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº SEE-OFI-2024/06297 da Secretaria de Estado da Educação - SEE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VITOR SOARES DA SILVA LOURENÇO, Engenheiro Civil, matrícula nº 622.930-1, e ANDRÉA AZEVEDO DE MELLO, Arquiteta, matrícula nº 622.258-7, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Estado da Paraíba – CAI, membros indicados pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, em substituição aos servidores Jocássia Shalana Araújo Soares, Arquiteta, matrícula nº 191.067-1, e Alysson Benício Ferreira Diniz, Engenheiro Civil, matrícula nº 622.698-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 505/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023-3, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0103/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 11.060.390/0001-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 506/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0103/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 11.060.390/0001-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 507/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRICIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Gestor da aquisição de EPI, mediante a Nota de Empenho nº 0302/2024, em favor da RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 41.830.614/0001-88, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2023/05361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 508/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal da aquisição de EPI, mediante a Nota de Empenho nº 0302/2024, em favor da RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 41.830.614/0001-88, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2023/05361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 485/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists various professors and their progression details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 483/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 21-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists police officers and their progression details.

RESENHA Nº 057/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Lists teachers and their stability status.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 448/2024
20/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	LARISSA MARTINS DOS SANTOS LIMA	611573-0	PRESTADOR	180	28/07/2024	23/01/2025
SEC. EST. SAUDE	TAMILYS SANTOS DE FIGUEIREDO	907871-1	PRESTADOR	180	12/08/2024	07/02/2025
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALEUDA MARIA DAS GRACAS GOMES	161096-1	ESTATUTARIO	15	12/08/2024	26/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ALYSSON GUEDES COUTINHO	185657-0	ESTATUTARIO	10	09/08/2024	18/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANA CELIA CAMPOS DINIZ	142904-3	ESTATUTARIO	60	08/08/2024	06/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANA PAULA DE ASSIS	676183-6	PRESTADOR	90	19/08/2024	16/11/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO GOMES VIDAL	79555-1	ESTATUTARIO	30	12/08/2024	10/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	687909-8	PRESTADOR	15	14/08/2024	28/08/2024
SEC. EST. SAUDE	JUCELI SILVA DOS SANTOS	911351-7	PRESTADOR	12	05/08/2024	16/08/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS GRACAS DE MELO BARBOZA	138108-3	ESTATUTARIO	7	19/08/2024	25/08/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RAFAEL FERREIRA SOARES	192246-7	ESTATUTARIO	20	08/08/2024	27/08/2024
SEC. EST. SAUDE	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	943004-1	PRESTADOR	30	22/07/2024	20/08/2024
SEC. EST. SAUDE	SUELY DE FATIMA MENDES DA SILVA	913111-1	ESTATUTARIO	60	15/08/2024	13/10/2024
 Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	MARCILIO SOUZA VIEIRA	918603-4	PRESTADOR	20	12/08/2024	31/08/2024
 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	JOSENALDO DA SILVA LIMA	127736-7	ESTATUTARIO	30	15/08/2024	13/09/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA LILIAN RICARTE ARAUJO	160924-6	ESTATUTARIO	30	15/08/2024	13/09/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSÁURIA ALVES FABRICIO	81394-0	ESTATUTARIO	30	16/08/2024	14/09/2024
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	142229-4	ESTATUTARIO	90	18/08/2024	15/11/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	EDSON LUIZ ALBUQUERQUE DE LIMA	98256-3	ESTATUTARIO	60	10/08/2024	08/10/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO	173771-6	ESTATUTARIO	60	17/08/2024	15/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELISABETE LEITE DA SILVA	145182-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2024	30/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	84882-4	ESTATUTARIO	90	20/08/2024	17/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	HAROLDI JUSTINO DE MEDEIROS	159886-4	ESTATUTARIO	30	06/08/2024	04/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ILMA DE MORAIS ORNILDO	85515-4	ESTATUTARIO	90	09/08/2024	06/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137198-3	ESTATUTARIO	60	09/08/2024	07/10/2024
SEC. EST. SAUDE	NAERCIO DE MORAES LINS JUNIOR	167950-3	ESTATUTARIO	60	18/08/2024	16/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	137724-8	ESTATUTARIO	90	19/08/2024	16/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	185584-1	ESTATUTARIO	60	04/08/2024	02/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA FILHO	135530-9	ESTATUTARIO	60	31/07/2024	28/09/2024
SEC. EST. SAUDE	VALKIRIA GOMES OLIVEIRA SILVA	161989-6	ESTATUTARIO	60	20/08/2024	18/10/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO FELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 259/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, para atuar no Serviço de Acolhimento Familiar ligado a Gerência Operacional de Alta Complexidade, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
884/2024	WILTON SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/08/2024 à 31/12/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESOLUÇÃO Nº 0013/2024-CEDCA PB

Dispõe o cumprimento das leis e convenções internacionais e dá outras providências, sobre as medidas de prevenção e combate ao trabalho infantil, garantindo a proteção integral as crianças e adolescentes.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, e da Lei Estadual nº 7.273 de 27 de dezembro de 2002:

Considerando o artigo 7º, da Constituição Federal, inciso XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Considerando a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU) 1989, ratificada pelo Brasil em 1990, que assegura a proteção das crianças contra todas as formas de exploração;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, com especial atenção ao combate ao trabalho infantil;

Considerando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Meta 8.7, que estabelece até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;

Considerando a proteção integral de crianças e adolescentes e garantir o seu desen-

volvimento pleno na sociedade.;

Resolve:

Art. 2º Recomenda os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; as candidatas, candidatos ao pleito eleitoral e partidos políticos do Estado da Paraíba, o cumprimento das leis e convenções internacionais sobre as medidas de prevenção e combate ao trabalho infantil, garantindo a proteção integral as crianças e adolescentes.

Art. 2º Recomendar aos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e organizações da sociedade civil, que promovam campanhas de conscientização sobre os riscos e consequências do trabalho infantil, utilizando meios de comunicação locais, redes sociais e ou outros meios de acordo com a realidade local.

Art. 3º Recomenda que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) intensifiquem a divulgação desta resolução e recebam denúncias relativas ao trabalho infantil durante o período eleitoral, encaminhando aos órgãos competentes como TRE/PB, MPT/PB, MPPB e as Polícias Civil e Militar.

Art. 4º Recomenda aos partidos políticos e candidatas e candidatos a não utilizarem crianças e adolescentes em atividades de campanha, tais como distribuição de panfletos, bandeiramento, transporte de materiais, entre outras.

Art. 5º Recomenda a colaboração entre o conselho municipal e os órgãos de proteção à infância e adolescência, como os Conselhos Tutelares, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, para garantir a rápida apuração de denúncias e a aplicação das medidas cabíveis.

Art. 6º Recomendar aos gestores municipais que promovam ações educativas nas escolas sobre os direitos da criança e do adolescente, destacando a importância da participação cidadã livre de exploração.

Art. 7º Recomenda a divulgação dos canais de denúncia: Disque 155 - canal de denúncia de enfrentamento das mais diversas formas de trabalho infantil e violações de direitos do Governo do Estado da Paraíba, Disque 100 - canal de denúncia Federal sobre a violação dos Direitos Humanos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

DIMAS GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CEDCA/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 006/2024-COR/GS/SEAP, de 20 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplina nº **SAP-PRC-2024/03812**, instaurado através da Portaria nº **07/2024-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 19/06/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 115/2024/GABPGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º inciso XI da Lei Complementar nº 86 de 1º de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º instituir grupo de trabalho de acompanhamento e sustentação oral nos processos que tramitam no 2º grau e Turmas Recursais do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Coordenadoria Judicial

1º Câmara Especializada Cível

Marina da Silva Ribeiro

Felipe de Brito Lira Souto

2º Câmara Especializada Cível

Marina de Moura Falcão

Tadeu de Almeida Guedes

3º Câmara Especializada Cível

Felipe de Moraes Andrade

Lígia Dantas da Silva Diniz

4º Câmara Especializada Cível

Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas

Paulo Renato Guedes Bezerra

1ª Seção Especializada Cível

Felipe de Brito Lira Souto

Marina de Moura Falcão

Tadeu de Almeida Guedes

Marina da Silva Ribeiro

2ª Seção Especializada Cível

Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas

Paulo Renato Guedes Bezerra

Felipe de Moraes Andrade

Lígia Dantas da Silva Diniz

1ª Turma Recursal da Capital

Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas

Paulo Renato Guedes Bezerra

Marina da Silva Ribeiro

2ª Turma Recursal da Capital

Tadeu de Almeida Guedes

Felipe de Brito Lira Souto

Marina de Moura Falcão

Turma Recursal de Campina Grande

Felipe de Moraes Andrade

Lígia Dantas da Silva Diniz

Coordenadoria da Fazenda

b) Contencioso Tributário

1ª Câmara Especializada Cível

Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho

Adriano Silva Dantas

2ª Câmara Especializada Cível

Gustavo Carneiro de Oliveira

João Eduardo Ferreira Fontan Da Costa Barros

3ª Câmara Especializada Cível

Eduardo Henrique Videres De Albuquerque

Livia Almeida Peixoto

4ª Câmara Especializada Cível

Rachel Lucena Trindade

Sérgio Roberto Félix Lima

1ª Seção Especializada Cível

Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho

Adriano Silva Dantas

Gustavo Carneiro de Oliveira

João Eduardo Ferreira Fontan Da Costa Barros

2ª Seção Especializada Cível

Eduardo Henrique Videres De Albuquerque

Livia Almeida Peixoto

Rachel Lucena Trindade

Sérgio Roberto Félix Lima

Execução Fiscal

1ª Câmara Especializada Cível

Alessandra Ferreira Aragão

Nicolas Schuindt de Andrade

2ª Câmara Especializada Cível

Anália Araújo De Melo Maia

Sancha Maria Formiga C. Rodvalho de Alencar

3ª Câmara Especializada Cível

Adlany Alves Xavier

Julia Leite Uchoa

4ª Câmara Especializada Cível

Fernanda Bezerra Bessa

Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira

1ª Seção Especializada

Jaqueline Lopes De Alencar

Monica Nobrega Figueiredo

2ª Seção Especializada

Ricardo Sérgio Freire De Lucena

Venâncio Viana de Medeiros Filho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FABÍO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0033/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, e ainda com fundamento no Termo de Protocolo nº 0001/2023 SECTIES/FAPESQ, que visa a mútua cooperação para execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que visem o desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e ensino superior em todos os níveis no Estado da Paraíba, considerando a realização do *Hackathon* "Inovação para a sustentabilidade, transformando resíduos em recursos",

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do *Hackathon* realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, realizado no dia 26 de março de 2024, durante o NordX - Empreendedorismo e Inovação na Cidade de Campina Grande-PB, conforme classificação final a seguir:

NOME	PROJETO
João Mário Costa Martins	Meu Poquin

Art. 2º - As equipes que participaram do *Hackathon* "Inovação para a sustentabilidade, transformando resíduos em recursos", durante a fase de avaliação, tiveram que cumprir com as seguintes etapas:

a) Desenvolvimento de uma solução tecnológica que reduza a geração de resíduos e o uso dos recursos naturais nos processos de produção, ou que facilite de forma eficaz o reaproveitamento dos resíduos como medida para possibilitar uma execução mais sustentável das atividades produtivas nos diferentes segmentos industriais paraibanos;

b) Apresentação do *pitch* para demonstrar o problema que estão resolvendo, a solução proposta, o impacto potencial, a viabilidade técnica e o modelo de negócios;

c) Avaliação dos projetos de acordo com os critérios:

1) Problema/Oportunidade;

2) Mercado;

3) Modelo de Negócio;

4) Estado Atual do Produto;

5) Nível de Impacto Gerado.

Art. 3º. Após o *Hackathon*, iniciou-se o processo de cadastramento, no qual apenas a equipe descrita no Art.1º cumpriu com a contento com as recomendações requeridas por este órgão, estando apta, portanto, ao recebimento do fomento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0034/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, e ainda com fundamento no Termo de Protocolo nº 0001/2023 SECTIES/FAPESQ, que visa a mútua cooperação para execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que visem o desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e ensino superior em todos os níveis no Estado da Paraíba, considerando a realização do *Hackathon* Camping Digital,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do *Hackathon* Camping Digital, através do Edital nº 94/2024, realizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, durante a 10ª edição da feira de tecnologia EXPOTEC, conforme classificação final a seguir:

NOME DO REPRESENTANTE	EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius Candeia Pereira	Roots Innovation	1º lugar
Douglas da Silva Pereira	Sustec	2º lugar
Júlia Alves Santos	Educai	3º lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0035/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a pesquisadora abaixo relacionada, para coordenar a equipe de execução do Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba sem Fronteiras - (QualiExporta PBsF).

Nome	Função
Márcia Cristina Silva Paixão	Coordenação Geral

Art. 2º A Coordenadora Geral do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba sem Fronteiras - (QualiExporta PBsF).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

Portaria n.º 0036/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para coordenarem a equipe de execução do Projeto de inovações para o desenvolvimento sustentável: estudos sobre crédito de carbono, estoque de carbono e biomassa aérea no estado da Paraíba.

Nome	Função
Cleber Ibraim Salimon	Coordenação - Projeto 1/ Estudo de Campo
Thais Gaudencio do Rêgo	Coordenação - Projeto 3/ Registro e Divulgação dos Dados
Yuri de Almeida Malheiros Barbosa	Coordenação II - Projeto 3/ Registro e Divulgação dos Dados

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas a cada projeto, devendo haver articulação entre os mesmos sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

Portaria nº 0037/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para coordenarem a equipe de execução do projeto de criação de um marketplace para a comercialização de produtos do Artesanato Paraibano e promover a sua divulgação.

Nome	Função
Alexandre Fonseca D'Andrea	Coordenador Geral
Francisco Petrônio Alencar de Medeiros	Coordenador Técnico

Art. 2º O Coordenador Geral do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao projeto de criação de um marketplace para a comercialização de produtos do Artesanato Paraibano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 139/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-PRC-2024/01081;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de ELIANE DA SILVA ANDRADE, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.081-8, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil da Paraíba; afastamento que se iniciou em 07/03/2024 e finalizou em 20/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 140/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 194/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01073;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.243-8, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 16/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 141/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 196/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01051;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, PEDRO JULIO ELEUTERIO DO NASCIMENTO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.375-2, para participar do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 13/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 142/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 198/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01050;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, JARDIEL RICARDO BRANDÃO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.090-7, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 13/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 143/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 195/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01068;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, LYSANDER PEREIRA DE SOUSA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.195-4, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 17/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 144/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 202/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01075;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, ALEF DE AQUINO TOMAZ, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.997-6, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 16/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 145/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o

que consta no Parecer Jurídico nº 204/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01074;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.140-7, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 20/08/2024. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 146/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 201/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01072;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, ROMULO SANTOS FELICIANO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.233-1, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 16/08/2024. Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 024/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, DESPACHOU o processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ANA LUISA MEDEIROS SALES	664.475-9	FDC-PRC-2024/00777	DEFERIDO


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 352/2024/DS

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11416, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA, CNPJ: 37.541.957/0004-06, com endereço na Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, Nº 1198, Sala 02, Sapé/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 353/2024/DS

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/33773;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 007793089-84, emitido em nome de MARIA JOSE MORAIS DE MEDEIROS, CNH nº 047079980-9, RENACH nº PB023293659.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 354/2024/DS

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir o abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/28709	MARIA GORETE DOS SANTOS	4056-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 355/2024/DS

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/21205;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos 0117/2024 e 0118/2024, firmados por este Departamento para contratação de serviço de confecção de medalhas e troféus esportivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 359/2024/DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/34993;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 007379009-45, emitido em nome de CARLOS LINS SAMPAIO, CNH nº 166542712-5, RENACH nº PB03774242.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 360/2024/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/26138, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDECENCIAR** a empresa **CAPP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE PATOS LTDA**, CNPJ: 15.128.684/0002-60, com endereço na Avenida José Américo de Almeida, nº 221, Sala 26, Centro, Santa Luzia/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 361/2024/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 347/2024/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 362/2024/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2024/26222;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELENA DALVA ALVES DA SILVA, matrícula 1715-9 e BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO, matrícula 2114-8, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 106/2024, 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024 e 112/2024, cujo objeto é a aquisição de material de apoio a eventos e eletrodomésticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 363/2024/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/28685, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDECENCIAR** a empresa **ABRANTES CONSULTORIO PSICOLOGICO LTDA**, CNPJ: 07.239.739/0002-80, com endereço na Rua Doutor Carlos Pires de Sá, nº 16, Centro, Sousa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2024/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/35164;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 013189185-35, emitido em nome de ALESSANDRO FELIX MOURA, CNH nº 185564325-0, RENACH nº PB043121683.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 366/2024/DS

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/22561.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, como gestor do contrato nº 0121/2024, firmado por este Departamento, cujo objeto é a aquisição de rádios comunicadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 367/2024/DS

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/31934	WLADIMIR ALVES DA SILVA	3990-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 368/2024/DS

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/32754	FRANCISCO JOSE DA SILVA	3942-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 369/2024/DS

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/25693;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDECENCIAR** a empresa **PSICOSAUDE - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ 28.666.743/0003-86, com endereço na Rua Getúlio Vargas, Nº 231, Centro, Mamanguape /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2024/DS

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/35605;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 027195913-34, emitido em nome de LUCIA NOSIENE DE NORONHA, CNH nº 165635405-0, RENACH nº PB037004379.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 371/2024/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/27663;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDECENCIAR** a empresa **CLIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 22.939.130/0002-08, com endereço na Rua Fernando Cabral, nº 11, Centro, Pedras de Fogo /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 373/2024/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/34328;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIOLA COELHO DE ARAUJO**, matrícula 1423-1, para responder pela Chefia da 11ª CIRETRAN, localizada no município Cuité/PB, pelo período de 09 de



setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374/2024/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/36031;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 001056354-27, emitido em nome de ANTONIO CANDEIA PAULO, CNH nº 047065465-4, RENACH nº PB023044705.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 375/2024/DS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSEMILTON CABRAL DA COSTA, matrícula 2375-2, ROBERTO JUNIO DA SILVA FEITOSA, matrícula 2363-9 e ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula 1657-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do DETRAN/PB, que tem por finalidade receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, os materiais ou bens permanentes adquiridos pelo órgão mediante o competente procedimento licitatório.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 099/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 057/2024	Aquisição de móveis destinados a compor as salas da Presidência, vice-presidência e recepções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e no Contrato.	SV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., CNPJ/MF nº 36.066.334/0001-05

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 100/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 058/2024	Aquisição de móveis destinados a compor as salas da Presidência, vice-presidência e recepções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e no Contrato.	DECORARE TEXTIL LTDA., CNPJ 05.113.153/0002-40

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0522/2024

Designa docentes para integrarem o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB e solicitação do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as docentes, Profª. Ma. **ESMERALDA PORFIRIO DE SALES**, Matrícula: **5.25257-3**, (Câmpus V - CCBSA) e Profª. Dra. **JACQUELINE ECHEVERRIA BARRANCOS**, Matrícula: **1.22358-5**, (Câmpus V - CCBSA), como professoras da área de Metodologia e Projeto Integrador, para integrarem o Projeto Limite do Visível, por um período de 02 (dois) anos, com data de início a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, de acordo com o processo nº 55005.000776.2024-57.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/021/2024

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2024	Cria e regulamenta o Prêmio Paulo Freire de Extensão na UEPB e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/026/2024	Altera a nomenclatura do Curso de Bacharelado em Computação para Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus VII.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.
Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2024.

Célia Regina Diniz
Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0209/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	2º Tenente QPC	520322-8	Broney Machado	Nº 0046/2024	Aquisição de GLP (13KG), que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente QPC	523.453-1	Rodrigo Cruz Morais		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº GCG/0212/2024-CG

Cabedelo - PB, 21 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos classificados nas vagas da 2ª Turma, para preencherem as vagas de candidatos eliminados no ato da matrícula da 1ª Turma, em observância à ordem de classificação, bem como candidatos *sub judice*, abaixo referenciados, para se apresentarem no dia **23 de agosto de 2024, às 07h00min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento aos itens 15.1 e 15.3 do **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**

**CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (07 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN ERIC SILVA DE ALMEIDA	88.7	260
2	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS GOMES DA COSTA	88.7	261
3	SD PM - (QPC) - CPRM	NILVAN MASCIEL OLIVEIRA NEIVA	88.7	262
4	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO FERNANDO DO REGO BARROS LOBO	88.7	263
5	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYZA BARROS MARIANO DA SILVA	88.7	264
6	SD PM - (QPC) - CPRM	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL	88.6	265
7	SD PM - (QPC) - CPRM	SARAH KALLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	88.6	267

**CPR - I AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (02 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR-I	BRUNO FELIPE DE SOUSA DIAS	88.8	142
2	SD PM - (QPC) - CPR-I	WILMA OLIVEIRA DA SILVA	88.7	144

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

1ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - CPR-I	HENRIQUE WAGNER SIMÕES DE ARAÚJO	72.4	41

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

1ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR-I	ELIVELTON RODRIGUES CABRAL	75.4	33	0800846-27.2024.8.15.0041

**CPR - II - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (01 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - CPR II	LINDOMAR OLIVEIRA PINHEIRO	89.4	112

**CPR - II - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
1ª TURMA (02 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR II	JUCIANO DE ALMEIDA MARIANO	90.60	66	0807495-57.2024.8.15.0251
2.	SD PM - CPR II	CHRYSYTIAN CARNEIRO TOME	89.60	101	0817036-91.2024.8.15.0000

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

1ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR-II	YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA	84.5	9	0807217-56.2024.8.15.0251

**CPR - III - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (02 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - CPR-III	ERIBERTO NICACIO DA COSTA	87.7	83
2	SD PM - CPR-III	DYEGO DE OLIVEIRA PESSOA	87.6	84

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

1ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR-III	EDSON DE OLIVEIRA BENTO	88.1	1	0817047-23.2024.8.15.0000

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

**Superintendência de
Administração do Meio Ambiente**

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.603

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a data da 780ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5522, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023, tendo em vista seu adiamento, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
780ª	27/08/2023

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.604

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Dispõe sobre as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local para o Município de Pombal, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e da Deliberação COPAM Nº 5302/2022.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "proteger as paisagens notáveis", "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas", bem como "preservar as florestas, a fauna e a flora";

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da mencionada competência comum;

CONSIDERANDO que o art. 230, da Constituição do Estado da Paraíba, preconiza que a conservação e a proteção dos componentes ecológicos e o controle da qualidade do meio ambiente serão atribuídos ao Conselho de Proteção do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao COPAM pelo art. 9º, inciso XIV, "a", da Lei Complementar Federal nº 140/2011, para o estabelecimento das tipologias dos empreendimentos e das atividades de impacto local, cujo licenciamento ambiental compete aos Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5192, de 15 de dezembro de 2021, e o que ela estabelece quanto ao enquadramento dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, no que concerne à sua natureza, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação COPAM Nº 5302/2022 que estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

DELIBERA:

Art 1º O Plenário aprovou por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de Pombal para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº SUD-PRC-2021/00142, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro I;

Art 2º Restou também decidido que o Município de Pombal proceda à retificação do Conselho Municipal de Meio Ambiente para que este seja paritário, no prazo de 90 (noventa) dias;

Art 3º O Município de Pombal deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no **Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer**, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 779ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 06 de agosto de 2024:

Quadro 1 – Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e

Parecer.

CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
25	AGROPECUARIA	
25.091	Avicultura (postura e corte) inferior a 300 animais	SIM
25.182	Suínocultura inferior a 10 animais	SIM
25.272	Ovinocaprino cultura inferior a 50 animais	SIM
25.363	Bovino cultura e Bubalino cultura inferior a 20 animais	SIM
25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 ha	SIM
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha	SIM
25.636	Miticultura e/ou ostricultura inferior a 500 sementes	SIM
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	SIM
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 20 ha	SIM
25.908	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1ha	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²	SIM



50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m²	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios com área útil até de 50 m²	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m²	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m²	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m²	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	SIM
50.369	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m²	SIM
50.391	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m²	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m²	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m²	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m²	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m²	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m²	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo de tipo doméstico	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m²	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m²	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	SIM
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	SIM
49.70	OBRAS CIVIS	
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambientais, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específicas da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	SIM
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta e esgotamento sanitário devidamente licenciada	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	SIM

CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS	
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos para até 10 ton (dez toneladas) por dia	SIM
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando-se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	SIM
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	SIM
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	SIM
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	SIM
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO	
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²	SIM
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
49.65.781	Miticultura e/ou ostricultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	SIM
49.78	OBRAS CIVIS	
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão acima de 50 metros	SIM
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	SIM
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS	
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	Até o Micro
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)	SIM
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
16	AGROPECUÁRIA	
16.15	AVICULTURA	
16.15.499	Avicultura (postura e corte)	Até o Micro
16.30	SUINOCULTURA	
16.30.499	Suinocultura	Até o Micro
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA	
16.45.499	Ovinocaprinocultura	Até o Micro
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA	
16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	Até o Micro
16.75	AQUICULTURA	
16.75.200	Carcinicultura	Até o Micro
16.75.400	Piscicultura	Até o Micro
16.75.600	Miticultura e/ou ostricultura	Até o Micro
16.75.800	Ranicultura	Até o Micro
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM	
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	Até o Micro
32.45	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO	
32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos	Até o Pequeno
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
48.11	LAZER	
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	Até o Micro
48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	Até o Pequeno
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	Até o Micro
48.22	COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL	
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais (Ex.: Padarias, pizzarias, entre outros)	Até o Micro
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	Até o Micro
48.22.450	Borracharia - consertos de pneus em geral, câmara de ar	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domésticas	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis - carnes, peixes, grãos, entre outros	Até o Micro



48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE	
48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses	Até o Pequeno
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ouprocedimentos	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, fisicoquímicas	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	Até o Pequeno
48.55	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS	
48.55.750	Central de velório	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO	
48.66.333	Centros educacionais	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS	
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estasabertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS	
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	Até o Pequeno
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
56	OBRAS CIVIS	
56.17	EMPREENDEMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DEASSENTAMENTO RURAL	
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto	Até o Pequeno
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	Até o Micro
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal cominfraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	Até o Micro
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	Até o Micro
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	Até o Micro
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	Até o Micro
56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária	Até o Micro
56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.901	Projeto de urbanização	Até o Micro
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	Até o Micro
56.51	OBRAS VIÁRIAS	
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	Até o Micro
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS	
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	Até o Pequeno
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	Até o Pequeno
CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COM-PATÍVEL
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	
72.14	CUTELARIA, FABRICAÇÃO DE ARMAS, FERRAMENTAS,QUINQUILHARIAS, ESPONJAS E PALHAS DE AÇO	
72.14.250	Fabricação de navalhas e lâminas de barbear	Até o Pequeno
72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	Até o Pequeno
72.14.750	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual	Até o Pequeno
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS	
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios(calçados), artefatos de madeira torneada	Até o Micro
72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime,junco ou palha trançados	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	Até o Micro
72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	Até o Micro
72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira	Até o Micro
72.43	MOBILIÁRIO	
72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	Até o Micro
72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	Até o Micro
72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília	Até o Micro
72.43.888	Fabricação de persianas	Até o Micro
72.44	PAPEL E PAPELÃO	
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel esemelhantes	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	Até o Micro
72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	Até o Micro
72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	Até o Pequeno
72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	Até o Pequeno
72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	Até o Pequeno
72.46	BORRACHA	
72.48	COURO DE PELES E PRODUTOS SIMILARES	
72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas	Até o Pequeno
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES,INSETICIDAS E AFINS	
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	Até o Micro

72.62	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS,SABÕES E VELAS	
72.62.715	Fabricação de velas	Até o Pequeno
72.64	FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	
72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos embalagens plásticas	Até o Pequeno
72.64.668	Reciclagem de plástico em geral	Até o Pequeno
72.66	TÊXTIL	
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	Até o Micro
72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamentode lã, seda, pelos e crinas)	Até o Micro
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	Até o Pequeno
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas,bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	Até o Pequeno
72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias esemelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	Até o Micro
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	
72.84.375	Fabricação de gelo	Até o Pequeno

Art 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.605

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-003449/TEC/LI-0324 – POSTO DE COMBUSTIVEL MANOEL CESAR GRANELEIRO LTDA – LI - Comércio E Serviços - LP/LI = Implantação de Comer. Var. de Combustíveis e Lubr. = Área: 546,52 m² = Local da atividade: ROD. PB – 73 - Zona Urbana – Pipirituba – PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto, mantendo a decisão da SUDEMA sobre a impossibilidade de instalação do empreendimento na área requerida.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0715

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002457-24,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **149.092-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0740

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003848-24,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA FRACINETE GONÇALVES BESERRA**, no cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, matrícula nº **271.029-3**, lotada na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0920

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004663-24,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-



dora VERA LUCIA BARBOSA, no cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 135.542-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0933

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004594-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARIZA RAMOS LEITE DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.893-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0934

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004548-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DALANE LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 89.205-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 484

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5438-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VICTOR DANILO RODRIGUES MACIEL, beneficiário da ex-servidora falecida, ANNY KAROLINE CARNEIRO MACIEL, matrícula nº 156.064-6, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0941

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 10124-09,

RESOLVE

Reforma “DE OFÍCIO” o 2º Sargento da PM, CICERO DA SILVA, matrícula nº. 510.072-1, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. c/c art. 94, I, “c”, da Lei nº 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11,12,14, II, 33 e 34 da lei 5.701/93, na redação original, a contar de 19/04/2014.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 263-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	3212-24	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	2983-24	HILDA FERREIRA DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
03	2534-24	MARIA DE LOURDES MARINHO DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
04	3521-24	MARIA ALICE ARAUJO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
05	5277-24	WAGNER SANTANA TAVARES	REVISÃO DE PENSÃO
06	2535-24	MARIA DE LOURDES MARINHO DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

Resenha/PBprev/GP/nº 265-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	4556-24	MARIA IVANIZIA RAMALHO DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA
02	5380-24	CLAUDIVANIA DE LIMA MACEDO	REVERSÃO DE QUOTA
03	5335-24	JOSINEIDE SILVA DE MOURA XAVIER NUNES	REVERSÃO DE QUOTA
04	3825-24	EVANILDO TORRES DO NASCIMENTO	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
05	0761-23	FELIPE DE SOUZA DA CUNHA	SOLICITAÇÃO
06	7367-22	VITORIA DE SOUZA MOURA	SOLICITAÇÃO
07	0296-24	BRUNO LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO
08	8169-23	ARLON COSTA DE LIMA	SOLICITAÇÃO
09	1122-24	CARLOS AUGUSTO TAVARES RIBEIRO FILHO	SOLICITAÇÃO
10	5334-22	LUCAS DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
11	0418-24	LARA DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO
12	9578-22	CAMILA RAYANE FERREIRA DA SILVA	SOLICITAÇÃO
13	5779-23	GILCEMARA PEREIRA BERTO	SOLICITAÇÃO
14	1651-22	EMMANOEL DAYVID DA SILVA GOMES	SOLICITAÇÃO
15	1438-24	EMANOEL DE LIMA BEZERRA	SOLICITAÇÃO
16	5071-24	EUTHIANNE KARLA BEZERRA DA SILVA	SOLICITAÇÃO
17	5302-24	IVANEIDE FRANCELINO DE PONTES	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

Resenha/PBprev/GP/nº 267-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	4746-24	ANA MARIA DE FIGUEIREDO	PENSÃO VITALÍCIA
02	4758-24	MARIA NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
03	4494-24	IVO FIDELIS DO SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
04	4816-24	ISA DE SOUSA LEITE	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/15548	919.397-9	DAMIÃO SILVA CALAFANGE
2.	SAD-PSE-2024/15549	923.714-3	HIGOR FELIPE CÉSAR RAMALHO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 051/2024/2ºCPD/GEDC

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024/2ºCPD/GEDC/SES/DP, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 151, da Lei Complementar nº 058/2003, de 30 de dezembro de 2003.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, situada na Rua Presidente Roosevelt, 1498, Empresarial Makadesh Mall, 5º andar, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, Cep 58040-000, tramitam os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024/2ºCPD/GEDC/SES/DP, que apura falta disciplinar por violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 058/2003, de 30 de dezembro de 2003, em seu artigo 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e X (ser assíduo e pontual ao serviço), em tese, praticado pelo servidor **THÁCIO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº 179.477-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado nesta Pasta, encontra-se em lugar incerto e não sabido esquivando-se de receber o mandado, no qual foi determinada a expedição deste para sua CITAÇÃO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste, compareça no endereço Rua Presidente Roosevelt, 1498, Empresarial Makadesh Mall, 5º andar, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, Cep 58040-000, sede da referida Comissão Processante, no horário compreendido entre 08h00m às 18h00m, de segunda a sexta feira, sob pena de revelia, para se ver processado administrativamente, até julgamento final e, sendo possível, acompanhado de defensor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e no BOLETIM DE SERVIÇOS DA SES/DP, por 3 (três) dias consecutivos, e também afixado no átrio desta CORREGEDORIA GERAL para conhecimento de todos.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: 2cpdcorger@gmail.com

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
PRESIDENTE DA 2ºCPD

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

LISTA DEFINITIVA

6ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL ARTESANATO E CULTURA (FENACCE)

Classificação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 005/2024), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

	Nome
1	Marlene Lepoldino Vital
2	Terezinha Matias Cristovam
3	Gilma Pereira de Oliveira
4	Sérgio da Silva Teófilo
5	Joselma Alves dos Santos
6	Andreia Alves dos Santos
7	Lélia Maria de Brito

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CEDDPI

Lei Estadual Nº 8.846/2009 e N.º 9.005/2009

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2024-2026 DE ACORDO COM O EDITAL 001 DE 2024 HOMOLOGADAS

Igreja Católica - Pastoral Do Idoso
Igreja Evangélica - Pastoral Do Idoso
Serviço Social Do Comercio - SESC PB
Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG
Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idoso do Estado da Paraíba – FAAPI
Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ
Lar da Providência
Vila Vicentina

MARGARIDA MARIA SILVA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL
DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

1ª NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes, CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados. RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem as prestações de contas dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenientes não atenderem aos termos da presente Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,
Renato Costa Feliciano

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal

Município	Convênio	Valor
Barra De São Miguel	0077/2021	RS 66.500,00
Marcação	0026/2021	RS 59.900,00
Marcação	0099/2022	RS 107.230,67

Picui	0066/2021	RS 553.404,03
Soledade	0120/2021	RS 102.140,69
Taperoá	0070/2022	RS 91.929,00

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h do dia 30 de agosto de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para disciplinar a cessão de empregados públicos para outros órgãos da Administração Pública;
- II- Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para estabelecer regras a respeito dos servidores que se aposentaram e permaneceram na empresa, considerando o texto da Emenda Constitucional 103/2019, que tem como objeto a Reforma da Previdência;
- III – Informes sobre a adesão ao Acordo Coletivo do Sindicato dos Radialistas da Paraíba;
- IV – Atualização do valor de Dispensa de Licitação;
- V – Atualização dos valores da Tabela Comercial da EPC;
- VI- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 778ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 16/07/2024

No décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/zat-cqgs-cco>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 778ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Izaias Romário Soares do Nascimento – CREA (virtual), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Maria do Socorro de Brito Silva – CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presente), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 776ª e 777ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 776ª e 777ª Reunião Ordinária do COPAM.** As Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio de Leonardo Gondim Cavalcante e Ana Carolina Leite Cordeiro, representantes do Grupo IBITU energia (Item 4.2 da Pauta). Registra-se em Ata que a participação da Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri na 778ª Reunião Ordinária foi encerrada no item 4.2, tendo em vista que a mesma participaria de uma audiência. **4.1. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que estabelece o distanciamento mínimo para a instalação de aerogeradores e usinas fotovoltaicas considerando residências ou edificações habitadas no âmbito do Estado da Paraíba.** **Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após a leitura da minuta de deliberação e a apresentação das justificativas pela Conselheira Relatora, o Conselheiro Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque ressaltou os pontos abordados pela relatora. Ele destacou que o conteúdo exposto na deliberação já está sendo implementado na prática. Contudo, observou que os pareceres da CAEIA chegam ao COPAM, com a condicionante que trata das distancias mínimas, como recomendação, e o Conselho tem modificado essa condicionante para que se torne determinação. Com esta deliberação, busca-se corrigir na origem, garantindo que as distâncias mínimas sejam tratadas como determinações, uma vez que o Conselho já deliberou e normatizou a respeito. Em seguida, o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves fez dois questionamentos. O primeiro foi sobre os processos relatados no mês de junho, indagando se as distâncias mínimas já haviam sido observadas. O



segundo questionamento referiu-se à definição das distâncias mínimas adotadas, questionando se foram realizados estudos para embasar essa decisão. A Conselheira Relatora, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, informou que os processos que passaram no Conselho no mês de junho, tiveram condicionantes determinando a observação destas distâncias mínimas, de 400 (quatrocentos) metros para instalação de aerogeradores e de 500 (quinhentos) metros para usinas fotovoltaicas considerando residências ou edificações habitadas. Ela também destacou que, quanto a determinação das distâncias mínimas, foram observadas legislações não apenas no Brasil, mas também a nível internacional, além de estudo e enfatizou que a Paraíba está na vanguarda para aprovar uma deliberação que aborde tais aspectos. Posteriormente, o Conselheiro Luiz Antônio de Medeiros Marques destacou a importância da deliberação, mas chamou a atenção para a falta de parâmetros que determinaram as distâncias mínimas propostas na deliberação. A Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira também enfatizou quanto a importância da deliberação, mas questionou a respeito da distância determinada, se esta seria suficiente para conter os efeitos dos impactos sonoros e garantir o conforto térmico. O Conselheiro Ronilson José da Paz lembrou ao Conselho que essas discussões sobre as distâncias mínimas foram abordadas em reuniões anteriores e não houve alterações quanto aos entendimentos obtidos anteriormente. A Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos informou ao Conselho, quanto ao monitoramento dos ruídos e em relação ao impacto térmico, sendo este inserido como condicionantes dos processos de licenciamento. O Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves destacou que para aprovar uma deliberação proibitiva necessitaria de um embasamento técnico maior em relação a determinação das distâncias mínimas. Encerradas as discussões, iniciou-se o processo de votação, em que houve 7 (sete) votos contrários dos Conselheiros: Izaías Romário Soares do Nascimento – CREA, Regeildo Costa – CREA, Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA, Maria do Socorro de Brito Silva – CIEP, Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA, Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA e Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN e 6 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros: Ronilson José da Paz – IBAMA, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA, Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA, Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA e Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA. Deste modo, a proposta de deliberação não foi aprovada. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009730/TEC/LI-8287 – EOLICA PICUI 9 – GERADORA DE ENERGIA LTDA** – LI = LP: Nº1889/21 = Proc.:2021/7508 = Parque eólico com 36 MW = It: 162.857.142,85 = Ac: 40,49 ha = Ne: 600 = Local da Atividade: Sítio Bom Jardim - Zona Rural - Picuí – PB. **Conselheiro Relator: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o Parque Eólico composto por 08 (oito) aerogeradores (EOLICA PICUI 9) para o GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA (UFV CAMPINA GRANDE 1)** – LI = LPA: C50/22 - Proc.: 22-0023 = Usina Fotovoltaica = Potência: 41,24 MW = Local da Atividade: Fazenda Reunida, Quixaba e Trapiá - Zona Rural - Campina Grande - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato, o Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, solicitou aos presentes permissão para realizar um único relato para os Processos listados nos Itens 4.3 a 4.14 da Pauta da 77ª Reunião Ordinária do COPAM, por se tratar de mesmo fato gerador e mesmo empreendimento, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, quanto aos Processos da empresa PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA, no que segue: - UFV Campina Grande 1: Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - UFV Campina Grande 2: Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - UFV Campina Grande 3: Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - UFV Campina Grande 4: 2024-000342/TEC/LI-0040; - UFV Campina Grande 5: Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - UFV Campina Grande 6: Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - UFV Campina Grande 7: Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - UFV Campina Grande 8: Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - UFV Campina Grande 9: Processo SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - UFV Campina Grande 10: Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - UFV Campina Grande 11: Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - UFV Campina Grande 12: Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação. Também restou decidido que, a Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA (UFV CAMPINA GRANDE 2)** – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - LI = LPA: C51/22 - Proc.: 22-0011 = Usina Fotovoltaica = Potência: 44,68 MW = Local da Atividade: Fazenda Reunida, Quixaba e Trapiá - Zona Rural - Campina Grande - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, quanto aos Processos da empresa PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA, no que segue: - UFV Campina Grande 1: Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - UFV Campina Grande 2: Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - UFV Campina Grande 3: Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - UFV Campina Grande 4: 2024-000342/TEC/LI-0040; - UFV Campina Grande 5: Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - UFV Campina Grande 6: Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - UFV Campina Grande 7: Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - UFV Campina Grande 8: Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - UFV Campina Grande 9:

Grande 9: Processo SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - UFV Campina Grande 10: Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - UFV Campina Grande 11: Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - UFV Campina Grande 12: Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação. Também restou decidido que, a Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA (UFV CAMPINA GRANDE 3)** – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - LI=LPA: C52/22 - Proc.: 22-000197 = Usina Fotovoltaica = Potência: 44,68 MW = Local da Atividade: Fazenda Reunida, Quixaba e Trapiá - Zona Rural - Campina Grande - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, quanto aos Processos da empresa PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA, no que segue: - UFV Campina Grande 1: Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - UFV Campina Grande 2: Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - UFV Campina Grande 3: Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - UFV Campina Grande 4: 2024-000342/TEC/LI-0040; - UFV Campina Grande 5: Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - UFV Campina Grande 6: Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - UFV Campina Grande 7: Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - UFV Campina Grande 8: Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - UFV Campina Grande 9: Processo SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - UFV Campina Grande 10: Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - UFV Campina Grande 11: Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - UFV Campina Grande 12: Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação. Também restou decidido que, a Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000342/TEC/LI-0040 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA (UFV CAMPINA GRANDE 4)** – LI = LPA: C53/22 - Proc.: 22-000187 = Usina Fotovoltaica = Potência: 48,12 MW = Local da Atividade: Fazenda Reunida, Quixaba e Trapiá - Zona Rural - Campina Grande - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, quanto aos Processos da empresa PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA, no que segue: - UFV Campina Grande 1: Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - UFV Campina Grande 2: Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - UFV Campina Grande 3: Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - UFV Campina Grande 4: 2024-000342/TEC/LI-0040; - UFV Campina Grande 5: Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - UFV Campina Grande 6: Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - UFV Campina Grande 7: Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - UFV Campina Grande 8: Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - UFV Campina Grande 9: Processo SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - UFV Campina Grande 10: Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - UFV Campina Grande 11: Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - UFV Campina Grande 12: Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação. Também restou decidido que, a Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA (UFV CAMPINA GRANDE 5)** – LI = LPA: C54/22 = Proc.:22-0051 = Usina Fotovoltaica = Potência: 48,12 MW = Área: 84,95 ha =Local da atividade: Fazenda Reunida, Quixaba e Trapiá, Zona Rural, Campina Grande-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, quanto aos Processos da empresa PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA, no que segue: - UFV Campina Grande 1: Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - UFV Campina Grande 2: Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - UFV Campina Grande 3: Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - UFV Campina Grande 4: 2024-000342/TEC/LI-0040; - UFV Campina Grande 5: Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - UFV Campina Grande 6: Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - UFV Campina Grande 7: Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - UFV Campina Grande 8: Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - UFV Campina Grande 9:



SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - UFV Campina Grande 10: Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - UFV Campina Grande 11: Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - UFV Campina Grande 12: Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação. Também restou decidido que, a Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande. **4.14. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA (UFV CAMPINA GRANDE 12) - LI=LPA: C61/22 - Proc.: 22-0179 = Usina Fotovoltaica = Potência: 48,12 MW = Local da atividade: Fazenda Reunida, Quixaba e Trapá - Zona Rural - Campina Grande - PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, quanto aos Processos da empresa PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA, no que segue: - UFV Campina Grande 1: Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - UFV Campina Grande 2: Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - UFV Campina Grande 3: Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - UFV Campina Grande 4: 2024-000342/TEC/LI-0040; - UFV Campina Grande 5: Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - UFV Campina Grande 6: Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - UFV Campina Grande 7: Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - UFV Campina Grande 8: Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - UFV Campina Grande 9: Processo SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - UFV Campina Grande 10: Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - UFV Campina Grande 11: Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - UFV Campina Grande 12: Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação. Também restou decidido que, a Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-

91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande. **5. Franqueamento da Palavra.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 778ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 779ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2024. **6. Encerramento dos Trabalhos. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leles Filho Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Lihnarens Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Victor Câmara Pessoa Rosendo Conselheira – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Morais Conselheiro - SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
PROCESSO Nº 26.201.017682.2024

OBJETO/ÓRGÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900592024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01325-0

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
PROCESSO Nº 19.000.000024.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO MAS-CULINO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900722024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01324-2

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-09955-6

Nº do Contrato: 0063/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: CAROLINE FALCÃO DA SILVA FREITAS BARROS

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DO SISTEMA RÁDIO DIGITAL DA SESDS, situado no Sítio Serra do Paulo, s/n, Zona Rural, São João do Tigre - PB.

Valor (Original): R\$ 14.700,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/07/2024 a 30/07/2025

Data da assinatura: 31/07/2024

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03070-4

Nº do Contrato 0095/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GENY FERREIRA DE SOUSA

Valor Original do Contrato 45.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A E.E.E.F.M JAIME MEIRA FONTES, SITUADO NA RUA RAIMUNDO BRAGA ROLIM FILHO, Nº22, CENTRO, SOUSA-PB.

Valor do aditivo 45.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 10/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 177.176-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00187

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO FORD MODELO FOCUS

NOTA DE EMPENHO: 00801/2024

Data da Nota de Empenho: 20/08/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 5293

RO: 323/2024

Valor: R\$2.075,00 (Dois mil e setenta e cincoreal).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Publicado no DOE: 21/08/2024

Republicado por incorreção no valor

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01471.2024
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/01471
REGISTRO DA CGE Nº 24.01038-2

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras complementares do projeto Agrovila - Águas de Acauã, referente à construção de infraestrutura, compreendendo: terraplenagem, drenagem, pavimentação e cisterna em placas de solo cimento pré-moldadas, para 100 unidades habitacionais na zona rural de Itatuba-PB, conforme especificações edemais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 010/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa vencedora do presente certame CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.023.803/0001-12, com proposta final no valor de R\$ 6.126.300,00 (seis milhões, cento e vinte e seis mil e trezentos reais).

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO
(Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80708-7

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Objeto CONCLUSÃO DE 04 (QUATRO) UH NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB

Valor 165.160,14

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/8/2024 A 6/2/2025

Data da Assinatura 7/8/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO NºSES-PRC-2024/01362
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00965-2
LICITAÇÃO BB Nº 1049600**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:-RB FLEXO LTDA - EPP;
- CNPJ nº 50.447.623/0001-85;
- ITEM:01;Perfazendo o valor total de **RS55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço global por lote.

João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/10437
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
DATA DE ABERTURA: 03/09/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-01290-6
LICITAÇÃO BB Nº 1053533**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETA BÁSICA, MEDALHA EM METAL E TROFÉU DE METAL PARA A CORRIDA PELA VIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB.**O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 60000 - TRANSFERÊNCIA F-MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/1877124-01307-8	592/2023	ANA VALQUIRIA SOARES DA SILVA E OUTROS.	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.	15.800.545/0004-00	269.964,00
SES-PRC-2024/0740524-01319-4	152/2024	JADE LIMA CALDAS	HOSPITAL MILAGRES SERVICOS DE SAUDE LTDA.	29.521.159/0001-33	1.191.829,92

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/10193**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01334-1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Objeto: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMAR DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/PB.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTEC - INSTALACOES TECNICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.08.792.356/0001-17, perfazendo o valor global de R\$ 652.632,37 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/06259**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01287-4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM, ATRAVÉS DE FORNECEDOR EXCLUSIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo do Núcleo de Licitação do Hemocentro-PB, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 72, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.757.876/0001-30, perfazendo o valor global de **RS 571.560,00 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, para a contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA: 191.365-4**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80709-5

Nº do Instrumento 0053/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IPVPT

Objeto - CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICAS (INTERNAÇÃO) OFERTADAS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA, ESPECIFICAMENTE EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS.

Valor 876.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 7/8/2024 A 30/7/2025

Data da Assinatura 7/8/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA

Data da Assinatura: 21.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11100

Valor Global: R\$ 303.456,73 (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: L CAMPOS
Data da Assinatura: 21.08.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11182
Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1835/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1836/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALAR
Data da Assinatura: 21.08.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11180
Valor Global: R\$ 147.8750,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0159/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: POLICLÍNICA PAREDES LTDA ME
CNPJ: 13.323.417/0001-37
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.421.071/0001-04
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 27.846,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: POLICLÍNICA PAREDES LTDA ME
CNPJ: 13.323.417/0001-37
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0162/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SUDARIO SAÚDE LTDA
CNPJ: 39.328.043/0001-36
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0163/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: B&B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 28.780.041/0001-67
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 14.563,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e três reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0168/2024

Contratante: Arimateus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: EUCLIDES FERNANDES FABRÍCIO
CNPJ nº. 45.759.819/0001-75
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0181/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: LEVI BRONZEADO DOS SANTOS
CNPJ: 34.672.040/0001-00
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0185/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: MLC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 50.867.806/0001-50
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0186/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HB SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 23.904.327/0001-93
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 10.983,00 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0187/2024

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: KATIA FABIANA HENRIQUES DE ARAÚJO LTDA
CNPJ: 32.541.678/0001-78
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:**45.421.071/0001-78**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$26.208,00 (vinte e seis mil e duzentos e oito reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:**45.421.071/0001-78**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$26.208,00 (vinte e seis mil e duzentos e oito reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0190/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**J N CLINICA MEDICA LTDA**CNPJ:**27.717.639/0001-49**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0191/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**CAMILA GUEDES GUILHERME**CNPJ:**30.435.403/0001-24**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0192/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**LCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:**34.229.121/0001-21**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**Data da Assinatura:** 21.08.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 11184**Valor Global:** R\$ 147.875,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA.REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1416/2024.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**CHARLES B F DO NASCIMENTO**CNPJ:**50.327.461/0001-41**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0194/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**HUMANA SAÚDE E VIDA CLINICA MEDICA LTDA**CNPJ:**33.843.340/0001-33**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0195/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**FRANCISCO SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**CNPJ:**37.362.228/0001-31**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0196/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**CENTRO MEDICO RIBEIRO DE MORAIS LTDA**CNPJ:**46.792.532/0001-00**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:**ASPTA SERVIÇOS MEDICOS**CNPJ:**47.217.239/0001-81**Data da Assinatura:** 21/08/2024**Vigência:** 21/10/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 10969****Valor Global:**R\$5.182,00 (cinco mil e cento e oitenta e dois reais)**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0198/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde



Contratado: YANA MIRIAN SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 50.936.729/0001-42
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$13.000,00 (treze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0199/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: WW SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 37.743.126/0001-78

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0200/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: IV SOCIEDADE DE SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 38.808.775/0001-23

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0201/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MARCELO SILVA DE CARVALHO

CNPJ: 45.506.083/0001-23

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0202/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MARCUS VINICIUS SANTA SANTOS LTDA

CNPJ: 34.761.182/0001-35

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0203/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MEGUMI SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 36.771.984/0001-51

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0204/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ULTRA CLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

CNPJ: 32.173.870/0001-59

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$9.222,00 (nove mil e duzentos e vinte e dois reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0169/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FELIPE LINS TRIGUEIRO MENDES

CNPJ nº: 35.882.278/0001-14

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0205/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PATRICK ASSIS RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 49.311.058/0001-45

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0206/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: DIEGO AGRA CIRURGIA GERAL E VASCULAR LTDA

CNPJ: 41.600.315/0001-57

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: DIOMEDES NETO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 45.010.292/0001-81

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0179/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº: 44.923.018-0001-30

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024,



CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0208/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: EPS SERVIÇOS MEDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA ME
CNPJ: 20.855.244/0001-63
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$6.448,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0209/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: E. M. CLINIC LTDA
CNPJ: 44.787.614/0001-30
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0210/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: TITO LIVIO DE ANDRADE
CNPJ: 41.451.565/0001-72
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0211/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: OLIVEIRA VIRGINIO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 22.427.438/0001-93
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0212/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SEVERINO M DA SILVA ATENDIMENTO MEDICO
CNPJ: 34.117.124/0001-73
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0170/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: MARTINS & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 21.598.672/0001-10
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocento reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0213/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SERGIO MURILO GUEIROS SILVA DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 34.623.230/0001-29
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0214/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: RT SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.100.505/0001-02
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0171/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: FANKLIN MAX TRINDADE SILVA
CNPJ: 37.662.007/0001-89
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0215/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: PEDRO ARTHUR ALVARENGA BELMIRO LOPES
CNPJ: 41.569.152/0001-97
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0216/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: PEDRO BATISTA DE CARVALHO
CNPJ: 29.307.179/0001-06
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$7.559,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0180/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CLÍNICA MÉDICA ODILON BEZERRA LTDA
CNPJ nº: 34.154.379-0001-06
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024



Classificação Funcional Programática:5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969
Valor Global: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)
OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0217/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado:RB ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:34.911.245/0001-92
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969

Valor Global:R\$10.000,00 (dez mil reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0218/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado:RENAN HENRIQUE DE FREITAS PORDEUS
CNPJ:41.335.636/0001-71
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969

Valor Global:R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0172/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CLÍNICA MÉDICA HILDO GO LTDA
CNPJ: 34.280.356/0001-48
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969

Valor Global:R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0173/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: IGOR MONTEIRO MEIRELES FERNANDES
CNPJ: 34.280.356/0001-48
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969

Valor Global:R\$41.974.073/0001-61.
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0219/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado:RITA DE CASSIA P TROCOLI LTDA
CNPJ:52.812.129/0001-06
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/10/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10969

Valor Global:R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.380.620/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global:R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0221/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:RAJ ASSESSORIA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA

CNPJ:34.280.402/0001-09

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global:R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.380.620/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global:R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0223/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:IVANE EMANUELLE NEIVA ARAUJO

CNPJ:37.236.894/0001-23

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global:R\$10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0222/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:JOSIELY HELAINY LUIZ DA SILVA

CNPJ:28.999.067/0001-09

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global:R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0226/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:PRESMEDICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME

CNPJ:27.090.969/0001-57

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global:R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0176/2024**

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: IV SOCIEDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 39.808.775/0001-23

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0177/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JOÃO LUÍS DE LACERDA JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 52.179.437/0001-38

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0220/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE BELMIRO

CNPJ nº. 34.280.402/0001-09

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0225/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JOSE WILSON SANTOS EIRELI

CNPJ nº. 34.262.217/0001-91

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0224/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ALAPENHA E COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº. 37.537.855/0001-66

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JOÃO LUÍS DE LACERDA JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 34.093.644/0001-93

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL

DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0227/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ORTOP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº. 27.684.037/0001-32

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0228/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JOSÉ SALVINO FILHO

CNPJ nº. 34.305.950/0001-46

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0229/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE BELMIRO

CNPJ nº. 34.280.402/0001-09

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0226/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PRESMECOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME

CNPJ: 27.090.969/0001-57

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0218/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: RENAN HENRIQUE DE FREITAS PORDEUS

CNPJ: 41.335.636/0001-71

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$ 20.713,00 (vinte mil, setecentos e treze reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0182/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SOCIMED SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.282.355/0001-03

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0183/2024**

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NR CLINICA MEDICA

CNPJ: 46.289.547/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0184/2024**

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: VILHENA SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ: 51.513.640/0001-36

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10969

Valor Global: R\$13.000,00 (treze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.**Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0083/2024**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)

CNPJ n.º 19.891.254/0001-09

Data da Assinatura: 21/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º 11200/2024

Valor Global: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/22632

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ n.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS serviços de ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-Guarabira/PB, NO MÊS DE julho/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Distrital de Itaporanga**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CNPJ N.º 10.446.347/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA

Data da Assinatura: 20/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11132

Valor Global: R\$ 42.106,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA REFERENTE AOS MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: VALE-IMAGEM CLÍNICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA.

CNPJ N.º 18.557.568/0001-73 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

Data da Assinatura: 15/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11222

Valor Global: R\$15.120,00 (QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM REFERENTE A 01 (UM) DE JUNHO A 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****LICITAÇÃO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO Nº EPC-PRC-2024/00315

REGISTRO NA CGE Nº 24-01347-5

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 03 de setembro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: aquisição de equipamentos de áudio (microfones, antenas, fones de ouvido, entre outros) para atender à necessidade das transmissões ao vivo externas da Rádio Tabajara FM e Rádio Parahyba FM, suprimindo as necessidades da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba – Fones: (83)99143-9454 e (83) 98767-6314 e-mail cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 1053214.

João Pessoa – PB, 21 de agosto de 2024.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP****TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0099/2024**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONCA

CNPJ 53.777.136/0001-79

Data da assinatura: 20/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 10724

Valor Global: R\$ 7.950,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0100/2024**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 12.728.929/0001-10

Data da assinatura: 20/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10730

Valor Global: R\$ 1.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/001423
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0355/2024
COMPRAS GOV 99355 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01168-6

INÍCIO DA DISPUTA: 03/09/2024, às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02565

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01330-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 748/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.027/0001-02, perfazendo o valor total de R\$ 9.965,39 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01250

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02287-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA PARA A PACIENTE M.E.M.S., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0544/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VELOSO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ Nº 30.468.099/0001-11, perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02335

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01328-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA

MARCA LIFEMED DO HMDJMPDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0744/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.687/0001-62, perfazendo o valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00820

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00413-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS - HRG DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0294/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.027/0001-02, no valor total de: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e **ELPACKING EMBALAGENS E PRODUTOS DELIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.399.196/0001-98, no valor total de: R\$ 48.164,90 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 80.164,90 (Oitenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00583

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 241/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00689-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONSULVANTES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 754/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, no valor total de R\$ 5.229,00 (Cinco mil e duzentos e vinte e nove reais), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, no valor total de R\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais) e **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, no valor total de R\$ 1.010,00 (Um mil e dez reais). Perfazendo o total de R\$ 9.569,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00836

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 026/2024

COMPRAS GOV 90026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01103-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS – HRG

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 026/2024, inicialmente marcada para **22/08/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

ERRATA AO EDITAL
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02205
SELEÇÃO DE FORNECEDORES425/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01288-2
COMPRAS GOV Nº 90425/2024 - UASG 930404

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS, por intermédio de sua Agente de Contratação **Marília Quirino de Almeida**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital 425/2024**, de objeto **Aquisição de Materiais Gerais**, para informar que, conforme Despacho nº PBS-DES-2024/27952, da Gerência Executiva de Suprimentos e Logística, a exigência do Alvará Sanitário se faz necessária para as empresas que apresentarem proposta comercial para os itens:

12. CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - envelopada, estéril, descartável, com registro ANVISA, comprimento de 250 CM e largura de 15 CM.

17. EXTRATOR OBSTÉTRICO A VÁCUO DESCARTÁVEL - para auxílio no nascimento do feto durante o parto, nos casos de segundo estágio prolongado do período expulsivo ou encurtamento eletivo em situações de sofrimento fetal presumido.

19. KIT ASPIRAÇÃO UTERINA AMIU - com 08 cânulas de 4 MM até 12 MM e uma seringa aspiradora AMIU Plus com válvula dupla 60CC.

Os demais itens do termo de referência, ficam dispensados de tal exigência.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 00021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02485-6
Nº do Contrato 0725/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE
Valor 9.640,50
Período da Vigência do Contrato 7/8/2024 A 7/8/2025
Data da Assinatura 7/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02486-4
Nº do Contrato 0726/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ABC FARMACEUTICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE
Valor 66.223,10
Período da Vigência do Contrato 8/8/2024 A 8/8/2025
Data da Assinatura 8/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02487-2
Nº do Contrato 0727/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WESLEY RAMOS NOBREGA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS E PRENDEDORES DE CRACHÁS
Valor 18.250,00
Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 14/8/2025
Data da Assinatura 14/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02488-1
Nº do Contrato 0729/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 68.670,00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 9/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02489-9
Nº do Contrato 0730/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPITALMED LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 58.022,00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 9/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02490-2
Nº do Contrato 0731/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 91.290,00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2024 A 8/8/2025
Data da Assinatura 8/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02491-1
Nº do Contrato 0732/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 15.041,00
Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 14/8/2025
Data da Assinatura 14/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02492-9
Nº do Contrato 0746/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado OSVALDO R AGRAS DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O HSGER
Valor 528,85
Período da Vigência do Contrato 12/8/2024 A 12/8/2025
Data da Assinatura 12/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02495-3
Nº do Contrato 0284/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BELOFARMA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 1.663,20
Período da Vigência do Contrato 21/8/2024 A 21/8/2025
Data da Assinatura 21/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02496-1
Nº do Contrato 0436/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DF MEDICAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 97.067,00
Período da Vigência do Contrato 21/8/2024 A 21/8/2025
Data da Assinatura 21/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02497-0
 Nº do Contrato 0733/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 45.937,50
 Período da Vigência do Contrato 13/8/2024 A 13/8/2025
 Data da Assinatura 13/8/2024
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02498-8
 Nº do Contrato 0753/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 45.000,00
 Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 14/8/2025
 Data da Assinatura 14/8/2024
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02499-6
 Nº do Contrato 0755/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 13.320,00
 Período da Vigência do Contrato 15/8/2024 A 15/8/2025
 Data da Assinatura 15/8/2024
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira****LICITAÇÃO**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/CPJM/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/21408-
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0021/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ (30/08/2024) ÀS 16h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, com sede na Av. DOM PEDRO II, Nº1826, TORRE, CEP: 58040-440- João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0012-13, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de higiene pessoal para manutenção do complexo hospitalar.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 30/08/2024 através do e-mail de Cotações (comprascpjm@hotmail.com) ou deverá ser entregues no endereço do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, na Av. DOM PEDRO II, Nº1826, TORRE, de 08h00min às 16h30min no setor de compras, onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

**Universidade
Estadual da Paraíba****LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 033/2024, referente aos Processos Administrativos nº55001.004535.2024-17 / 55001.004541.2024-74, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da pessoa física **ARIOSMAN DO NASCIMENTO ANDRADE**, portadora do CPF Nº XXX.636.034-XX, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM**

LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO NAS PISCINAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO POLO PROEAD DA UEPB, no valor de **RS 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

PROF. DR.ª CÉLIA REGINA DINIZ
 REITORA DA UEPB
 MAT. 122.514-6

**Hospital Regional de
Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º46.675.469/0001-21.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 10580

Valor Global: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/18279**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DAMIÃO CARVALHO DE SANTANA.

CNPJ n.º08.743.311/0001-52.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 10473

Valor Global: R\$39.900,90 (trinta e nove mil, novecentos reais, noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE HOTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/21881**.

**Hospital Regional de
Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JD ANALISES CLINICAS & ESTETICA S/C LTDA, CNPJ n.º 19.706.994/0001-94

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11015 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **223/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11017 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **234/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01169-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de setembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2024. Objeto: a Aquisição de Tês com junta elástica, em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053494

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO MODALIDADE: TERMO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 0003/2024

CONVENIENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/23232

Objeto: Prestado de Mao de Obra Prisional fornecida por reeducandos do Sistema Prisional do Estado da Paraíba, que se encontrem cumprindo pena em regime aberto, semi-aberto e em livramento condicional, decretados pela justiça Criminal, previsto na Lei nº 7.210 de 11.06.84, visando promover a reintegração social dos mesmos, elevação da dignidade humana e caráter educativo e produtivo sem vínculo empregatício, nos locais e dependências da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA em todo Estado da Paraíba.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura

Valor RS: R\$ 917.800,00 (novecentos e dezessete mil e oitocentos reais)

Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025

Data da Assinatura: 15/08/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0181/2016

TERMO ADITIVO: 8º (OITAVO)

CONTRATO Nº: 0103/2016

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): VILMA GOMES LIMA DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0103/2016, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 12/08/2024 e término em 11/08/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/27737.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em REAJUSTAR o valor do CONTRATO Nº 0103/2016, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 14.789,40 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA 2ª - O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 177.472,80 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos setenta e dois reais e oitenta centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 12/08/2024 à 11/08/2025

Data da Assinatura: 06/08/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 (001/2024) UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a

Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, NAFORMA ELETRÔNICA nº 90001/2024 (001/2024), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000049.2024, Critério de Julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCp nº 08907776000878-1-000015/2024.

Objeto: Serviço de pintura externa, manutenção da fachada e serviços de adequação para implantação do academiado 1º Batalhão da PMPB, em João Pessoa-PB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/15>

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 06/09/2024 às 09:01, até 06/09/2024 às 15:00 (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83)32487051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.
Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TCQOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi concedida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia nº 2852/2024, na data 20 de agosto de 2024. Para a rede de drenagem do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2024-002006/TEC/LP-0035.

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024, para atividade Construção da Aeródromo de Cuité, município de Cuité – PB. Processo: 2024-004055/TEC/RLI-0129.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 23994/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67.

Data da Assinatura: 21.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11080

Valor Global: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 24001/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11063

Valor Global: R\$ 13.137,25 (Treze Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 23996/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11076

Valor Global: R\$ 11.493,90(Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTICIONAL/IMPRESSORA NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 23993/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:VITAI INOVAÇÃO LTDA.CNPJ: 01.790.382/0001-67.

Data da Assinatura: 21.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11078

Valor Global: R\$ 7.100,00(Sete Mil e Cem Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 24058/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:RAWELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .

CNPJ: 05.387.950/0001-34.

Data da Assinatura: 21.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11190

Valor Global: R\$ 4.260,00(Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DOMES DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º09.366.790/0001-06

Data da Assinatura:20 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**10631 - **Elemento de Despesa:**33903900 **Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 10.340,00(dez mil e trezentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **316/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/22308**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n.º09.377.459/0001-83

Data da Assinatura:19 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**10743 - **Elemento de Despesa:**33903900 **Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 53.232,48(cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **329/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/23055**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º35.655.761/0001-47

Data da Assinatura:20 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**10745 - **Elemento de Despesa:**33903900 **Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 22.120,00(vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **315/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/23026**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:20 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**10827 - **Elemento de Despesa:**33903900 **Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **308/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/22539**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA **CNPJ n.º09.269.135/0001-21**

Data da Assinatura:21 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**10795 - **Elemento de Despesa:**33903000 **Classificação orçamentária:**1799 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 11.275,40(onze mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE PÃES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **324/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/22666**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00983-4

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, o Pregão Eletrônico, anteriormente suspenso, fica designado conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cadastro, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, no município de Campina Grande, com a possibilidade de expansão, em caso de saldo financeiro remanescentes, para o município de Solânea.

DATA E HORA: 06 de setembro de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90006.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/Licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Data da Assinatura: 16.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 10608

Valor Global: R\$ 64.386,14 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: EPC – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Data da Assinatura: 17.07.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 8351

Valor Global: R\$ 6.920,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: EPC – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Data da Assinatura: 17.07.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 8815

Valor Global: R\$ 14.430,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: MAS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 24.07.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 7740

Valor Global: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 19.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 10611

Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado: FULLTEC IND COM E MANUT DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Data da Assinatura: 21/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 10299.

Valor Global: R\$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE VÁCUO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais), referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: ODONTOMED – COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 20/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 10289

Valor Global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EMPRESA PARAÍBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

Data da Assinatura: 21/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 10778

Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL, NO VALOR TOTAL R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 20/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 10897.

Valor Global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado: 2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Data da Assinatura: 20/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 10909.

Valor Global: R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR E VÁCUO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO DOS ACESSÓRIOS DE REDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.895,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4



Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

SES/MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Nº do Cadastro: 24-09938-2
 Nº do Contrato: 0002/2024
 Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Contratado: MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO
 Objeto: JLOCAÇÃO de solução de vídeo monitoramento do tipo CFTV (equipamentos, demais materiais necessários e instalação), conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências no TR.
 Valor (Original): R\$ 280.909,80
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.60
 Período da vigência do Contrato: 03/07/2024 a 03/07/2025
 Data da assinatura: 03/07/2024
 Gestor Contrato: OLIVIA PENICIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0107/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: EMBRAESTER-EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO - LTDA- CNPJ: 10.287.853/0001-00.
 Data da Assinatura: 09/08/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 11085-Valor Global: e R\$ 15.487,06 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos).
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO COM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22065.
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 10.757.876/0001-30.
 Data da Assinatura: 15/08/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 11086-Valor Global: e R\$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte cinco reais).
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/23209.
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.948.769/0001-12.
 Data da Assinatura: 15/08/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 11087-Valor Global: e R\$ 430,10 (quatrocentos e trinta reais e dez centavos).
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22513.
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA- CNPJ: 24.380.578/0018-27.
 Data da Assinatura: 16/08/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 11089-Valor Global: e R\$ 8.755,20 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22220.
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 50.318.072/0001-50.
 Data da Assinatura: 14/08/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 11091-Valor Global: e R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – FOCO CIRÚRGICO. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22946.
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 50.318.072/0001-50.
 Data da Assinatura: 14/08/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 11092-Valor Global: e R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – FOCO CIRÚRGICO. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22948.
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 012/2023
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
 CONTRATO Nº 001/2024
 Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI sob o CPF nº 036.186.444-26.
 Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial.
 Vigência: 21/08/2024 à 21/08/2025.
 Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores.
 João Pessoa, 21 de agosto de 2024.
 LUCIANO PIQUET DA CRUZ
 DIRETOR PRESIDENTE DO LIFESA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80706-1
 Nº do Instrumento 0021/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
 Objeto REALIZAÇÃO DA 16ª ETAPA-10ª EXPOPRATA-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRATA, ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE AGOSTO DE 2024 NA CIDADE DE PRATA.
 Valor 115.115,00
 Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 19/8/2024 A 19/10/2024
 Data da Assinatura 19/8/2024
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 73

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
11.601.935/0001-40	Associação de Teatro, Artes e Yoga (ARTYOGA-PB) (SDH-PRC-2024/03719)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069. João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 74

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
46.250.411/0024-22	Fundação Fé e Alegria do Brasil - Unidade Paraíba (SDH-PRC-2024/02382)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069. João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei n° 13.019/2014)

N° do Cadastro 24-80705-2
 N° do Instrumento 0063/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente OVINOOCOOP – COOPERATIVA DE OVINOcultores DA PARAIBA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, DENTRE AS QUAIS DESTINA PARTE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO
 Valor 197.953,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/8/2024 A 30/6/2025
 Data da Assinatura 15/8/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-02783-8
 N° do Contrato 0227/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado JONATY DAMIÃO DE SOUZA
 Valor Original do Contrato 132.000,00
 N° do Aditivo 08
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O N° 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
 Valor do aditivo 264.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/8/2021 A 11/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.583.670,00
 Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N° CADASTRO CGE: -0-

N° CONTRATO: 002/2020

Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB

Contratado: João Simões do Carmo ME

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares-condicionados (multimarcas) de propriedade da ARPB, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

Valor: R\$ 14.777,76

Classificação Funcional-Programática: 09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.753

Período da Vigência do Contrato: 24/08/2020 a 24/08/2025

Data da Assinatura do Aditivo: 21/08/2024

Gestor do Contrato: Alexandre César Campos Fontinelli – matrícula: 100.099-3

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS

DIRETOR PRESIDENTE

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 164/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:21/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:11203- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 15.150,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 155/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ N° 32.958.432/0001-04--Data da Assinatura:19/08/2024-Período:01 a 30de Junho de 2024-Vigência:31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:600-Reserva Orçamentária:11008- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$25.960,70. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 135/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.838.913/0001- 08

Data da Assinatura:21de agosto de 2024

Período:01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:11043 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1810Exercício 2024

Valor Global: R\$10.120,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 11 CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO PROC. PB-DOC SES-OFN.2024/22959IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / / /2024.

ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE

ESTADODAPARAÍBA

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA

CNPJ:18.838.913/0001- 08

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2024**Período:** 01 a 30/06/2024Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 11156 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024**Valor Global:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBDOS SES-OFN 2024/23457 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2024.

ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA****CNPJ:** 21.824.717/0001-28**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 10.464.359/0001 - 73.**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2024**Período:** 01 a 31/07/2024Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11158 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1810 Exercício 2024**Valor Global:** R\$32.000,00 (trinta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PROC. PBDOS SES-PRC-2024/ 22956 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME****CNPJ** 10.464.359/0001 - 73**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 10.464.359/0001 - 73.**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2024**Período:** 01 a 31/07/2024Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11163 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1810 Exercício 2024**Valor Global:** R\$32.000,00 (trinta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO SETOR DE NUTRIÇÃO PROC. PBDOS SES-PRC-2024/ 22957 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-10208-7 - Nº do Contrato: 0069/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-

TADO DA PARAÍBA

Contratado: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DE JOÃO PESSOA/PB.**Valor (Original):** R\$ 7.509.999,86**Classificação Funcional-Programática:** 2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.70

2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/07/2024 a 17/10/2025**Data da assinatura:** 24/07/2024**Gestor Contrato:** SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ**Autoridade competente:** Simone Cristina Coêlho Guimarães**Publicado no D.O.E. de** 15.08.2024**Republicado por erro gráfico****Extrato de Contrato**

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-10248-3 - Nº do Contrato: 0070/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CONSTRUTORA ARRIMO LTDA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ITAPORANGA/PB.**Valor (Original):** R\$ 10.939.429,03**Classificação Funcional-Programática:** 2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/08/2024 a 05/11/2025**Data da assinatura:** 02/08/2024**Gestor Contrato:** Hanna Gabrielly dos Santos Gomes - 7709234**Autoridade competente:** Simone Cristina Coêlho Guimarães**Publicado no D.O.E. de** 15.08.2024**Republicado por erro gráfico****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02933-8 - Nº do Contrato 0063/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 3.851.395,39**Nº do Aditivo** 07**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 5/7/2022 A 2/11/2024**Data da Assinatura do aditivo** 19/8/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.044.893,42**Gestor do Contrato** THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7508459**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03406-4 - Nº do Contrato 0087/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 1.828.087,67**Nº do Aditivo** 07**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 29/8/2022 A 17/10/2024**Data da Assinatura do aditivo** 15/8/2024**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00035-0 - Nº do Contrato 0129/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 4.510.611,46**Nº do Aditivo** 07**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2022 A 2/10/2024**Data da Assinatura do aditivo** 16/8/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.931.610,10**Gestor do Contrato** MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 7700164**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01507-1 - Nº do Contrato 0030/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 995.115,76**Nº do Aditivo** 06**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.**Valor do aditivo** 0,00



Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 28/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 770847-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03382-7 - **Nº do Contrato** 0090/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 3.156.866,55
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 70 (SETENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 22/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00204-6 - **Nº do Contrato** 0005/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GASA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 454.312,79
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/1/2024 A 21/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro: 24-10266-5 - **Nº do Contrato:** 0020/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E ESCRITURA DO LIVRO COMEMORATIVO "RUMO AO CENTENÁRIO SEFAZ-PB"
Valor (Original): R\$ 160.050,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.20.102.04.122.5001.4531.0000287.3391.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/07/2024 a 24/07/2026
Data da assinatura: 25/07/2024
Gestor Contrato: ELAINE CARVALHO CÉSAR FELIX - 147379-4
Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80707-9 - **Nº do Instrumento** 0017/2024
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA
Objeto REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONTRATANTE AOS SERVIDORES DO CONTRATANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, PBCONSIG.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/7/2024 A 22/7/2025
Data da Assinatura 22/7/2024
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02364-7 - **Nº do Contrato** 0112/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ACM LOCAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS

Valor 53.630,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/8/2024
Publicado no DOE em 9/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA - Mat.: 2025-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80711-7 - **Nº do Instrumento** 0057/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRAMENEZES / JOÃO PESSOA
Objeto É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS OBRAS E INSTALAÇÕES E MATERIAIS PERMANENTES (SOM, TV, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CONSULÇÃO DE BANHEIROS), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO
Valor 100.163,06
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.761.0.1.000027.9
02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/8/2024 A 31/8/2025
Data da Assinatura 2/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 23-80806-3 - **Nº do Instrumento** 0117/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAÍBA - ACAJAMAN
Valor Original do Instrumento 260.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/12/2023 A 31/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02369-8 - **Nº do Contrato** 0021/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS
Valor Original do Contrato 22.838.969,26
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SUPRIMIR R\$ 1.899.190,49, QUE EQUIVALE A 8,32% DO VALOR TOTAL CONTRATO, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo -1.899.190,49
Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 29/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREIRE - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02877-7
Nº do Contrato 0039/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado JJMR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Valor Original do Contrato 144.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO (IGP-M) E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE RES-



CISÃO DO CONTRATO Nº 039/2023, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PORTO DE CABEDELO.

Valor do aditivo 149.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 19-01527-5
Nº do Contrato 0007/2019
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA
Valor Original do Contrato 48.000,00
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO AESA Nº 0007/2019, DEVIDO À REESTRUTURAÇÃO DA AESA, CONFORME ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.779, DE 07 DE JULHO DE 2005, QUE CRIA A AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA E REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS DE COMISSÃO DA AESA NA LEI Nº 13.293 DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Valor 48.000,00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2019 A 2/5/2024
Data da Assinatura 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.000,00
Gestor do Contrato WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO - Mat.: 111.187-5
PORFÍRIO CATÁO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-00361-1
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LOVANIA MARIA WERLANG
Valor Original do Contrato 48.000,00
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO FERH Nº 0003/2021, DEVIDO À REESTRUTURAÇÃO DA AESA, CONFORME ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.779, DE 07 DE JULHO DE 2005, QUE CRIA A AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA E REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS DE COMISSÃO DA AESA NA LEI Nº 13.293 DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Valor 48.000,00
Período da Vigência do Contrato 22/1/2021 A 19/1/2025
Data da Assinatura 1/7/2024
Gestor do Contrato MARACI DE SOUSA VIRGOLINO - Mat.: 111135-5
PORFÍRIO CATÁO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Conselho Estadual de Saúde

EXTRATO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02494-5
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Contratado SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA PARA ACESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. ACESSORAMENTO PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INTERNA (REGIMENTO INTERNO, RESOLUÇÕES E DECRETOS LEGISLATIVOS), READEQUANDO-AS COM A LEI ORGÂNICA, CONSTITUIÇÕES ESTADUAL DO ESTADO DA PARAÍBA E CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA.
Valor 72.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.102.10.122.5007.2989.0287.3390.39.500.0.1.1002.99
Período da Vigência do Contrato 1/6/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 1/6/2024
Gestor do Contrato VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS - Mat.: 1707167
ANTONIO EDUARDO CUNHA - PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02493-7

Nº do Contrato 0002/2024
Contratante LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, COPEIRO, SECRETÁRIA E SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 177.162,24
Classificação Funcional-Programática 20.203.04.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0.0
Período da Vigência do Contrato 15/8/2024 A 15/8/2025
Data da Assinatura 15/8/2024
Gestor do Contrato BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA - Mat.: 830.127-6
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03086-3
Nº do Contrato 0035/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.700,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/18308.
Valor do aditivo 8.700,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/9/2021 A 1/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.100,00
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03303-3
Nº do Contrato 0046/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 4.353.745,05
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/8/2022 A 15/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.165.207,77
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80699-1
Nº do Instrumento 0024/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 613.687,73
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/10/2023 A 29/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80710-9

Nº do Instrumento 0004/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Conveniente SEBRAE

Objeto O OBJETO DESTE CONVÊNIO É VIABILIZAR, EM REGIME DE PARCERIA, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE PB E O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB, COM INTUITO DE EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO EM UMA CONJUNTURA DE EVENTOS, QUAIS SEJAM, EXPOPRATA, EXPOTEXTIL, FESTIVAL DO QUEIJO, JUACAPRI, EXPOMONTEIRO E V LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor 550.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3350.39.759.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 20/8/2024 A 20/1/2025

Data da Assinatura 20/8/2024

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03692-0

Nº do Contrato 0015/2022

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 71.400,00

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Valor 71.400,00

Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 30/9/2024

Data da Assinatura 19/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 145.057,32

Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1876333

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60207-8

PLANILHA Nº PLAN-1866

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2527/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2584/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 35 VALOR TOTAL: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linhas de Crédito	Reserva Orçamentária
2527/2024	MARISA RAQUEL MARINHO DA SILVA	701.786.614-22	01/08/2024	40	5.500,00	Empreender Juventudes	02744
2546/2024	ANA LILICA GOMES DA SILVA	033.487.884-85	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02898
2548/2024	CAIRO DAVIDSON DA FONSECA SOARES	048.335.074-55	16/08/2024	30	21.000,00	Empreender Profissional Liberal	02875
2549/2024	CLEYBSON SOARES SANTOS	094.210.104-93	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02903
2550/2024	DAIANE CAROLINA ANDRADE DA SILVA	064.144.144-41	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02896
2551/2024	DAMIANA MARIA ALVES	021.988.124-36	16/08/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	02870
2552/2024	DIRENIEIR DALINA EMILIANO SOUSA	148.311.444-84	16/08/2024	40	6.500,00	Empreender Juventudes	02971
2553/2024	FABIO CIRINO DA COSTA	838.231.794-72	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02872
2554/2024	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	065.537.664-01	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02891
2555/2024	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	053.922.704-84	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02890
2556/2024	GEANE GOMES DA SILVA	964.732.314-04	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02878
2558/2024	JACKSON DOUGLAS FERREIRA LIMA	090.850.584-69	16/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02876
2559/2024	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	056.987.334-04	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02877
2560/2024	JOSE ELAVIO DA SILVA SANTOS	019.532.834-54	16/08/2024	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	02888
2561/2024	JOSE PAULO DA SILVA SOBRINHO	115.799.664-92	16/08/2024	40	6.100,00	Empreender Juventudes	02893
2562/2024	JOSE PEDRO BATISTA DA SILVA	098.126.664-94	16/08/2024	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	02889
2563/2024	JOSE ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	000.149.924-69	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02879
2564/2024	JOSMILTON DA SILVA SANTOS	104.786.664-11	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02892
2565/2024	JOSIELDE GOMES SOARES	073.982.894-05	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02880
2566/2024	JUAN PABLO NUNES VINAS	070.265.504-03	16/08/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	02874
2568/2024	MARCELO MARTINS DA SILVA	035.341.024-10	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02883
2569/2024	MARCOS ANTONIO MARREIRO GOMES	804.871.064-15	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02882
2570/2024	MARIA APARECIDA CABRAL LIMA	051.506.444-04	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02885
2571/2024	MARIA DA PENHA RHAIVENA ALVES DA SILVA	705.640.234-85	16/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02900
2572/2024	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	024.542.124-08	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02884
2575/2024	MARIA JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO	080.872.524-62	16/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02800
2576/2024	RAYANA MAIA DA PAZ	108.811.204-80	16/08/2024	40	17.800,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	02894
2577/2024	MILLENA FILGUEIRAS VIEIRA	071.539.924-13	16/08/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02887
2578/2024	NEWTON CARLOS DA SILVA FERREIRA	077.529.074-21	16/08/2024	30	8.700,00	Empreender Pessoa Física	02901
2579/2024	NORMA SUELI LOPES DE BRITO	498.880.744-87	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02881
2580/2024	RAIMUNDO MONATO XAVIER PIMENTEL FILHO	077.751.874-09	16/08/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02895
2581/2024	SANDY MAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	014.028.364-14	16/08/2024	40	6.200,00	Empreender Juventudes	02868
2582/2024	SIDCLEY SILVA DE OLIVEIRA	079.029.574-10	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02899
2583/2024	TAIANE LIMA PONTES	080.619.274-70	16/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02873
2584/2024	ROSEMINO MOTA DA SILVA JUNIOR	038.675.354-00	16/08/2024	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	02905

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1868/2024

PLANILHA Nº: 1868/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 877/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 879/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 03

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 216.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTRUMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	LUIS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS	ILD-EPE-02	-	877/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/07/2026	500	22.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2023	
2	ESTEVAM DESALUS PEREIRA DE AGUIAR MENDES	ILD-EPE-02	-	878/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/07/2026	500	72.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2023	
3	KLESTON CHRISTY VITAL SANTOS	ILD-EPE-02	-	879/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/07/2026	500	72.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2023	

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1867/2024

PLANILHA Nº: 1867/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 876/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 634/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.19.573.5011.4516/22101.12.362.5006.2689/35210.12.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 876/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 634/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.19.573.5011.4516/22101.12.362.5006.2689/35210.12.573.5011.1998

QUANTIDADE DE TERMOS: 19

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/13390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 549.708,50

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 37.200,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/13390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTRUMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	JOSE GABRIEL COELHO DE FREITAS	ILD-ITA-1	-	625/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 25/2024
2	LUIS FERNANDO JORGE DA SILVA BATISTA	ILD-ITA-1	-	720/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 25/2024
3	THALUÂN RODRIGUES LEITE	ILD-ITA-1	-	741/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 25/2024
4	ELSE CAROLINE PERDOSA DE ARAÚJO	ILD-EPE-02	-	486/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/12/2026	500	87.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 05/2024
5	FABRÍCIO DA COSTA DIAS	ILD-EPE-02	-	555/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/12/2026	500	87.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 05/2024
6	OSIAS MACHADO GOMES	ILD-EPE-02	-	607/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/12/2026	500	87.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 05/2024
7	JOÃO IGOR BARRIOS ROCHA	ILD-ADTF	-	709/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/08/2024	31/12/2026	500	87.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 05/2024
8	LETÍCIA NEVES FERREIRA	ILD-ITA-1	-	456/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 01/2024
9	EDNANDO PHILIPY BRITO BARBOSA	ILD-ADTF-G	-	736/2024	MARKETPLACE DO ARTESANATO	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	PROTODOC	0001/2024
10	GABRIELA SOUZA LUCHA OLIVEIRA	ILD-ADTFG2	-	869/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - COORDENAÇÃO	01/08/2024	31/03/2025	501	16.000,00	CONTRATO	0156/2023
11	ARTHUR DE MEDEIROS BATISTA	DE/1	-	870/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ACOMPANHANTES IDA - REGIO UNIDO	01/08/2024	30/09/2024	500	10.315,50	SEE/PAPESQ	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
12	LEITH LARISSA RODRIGUES DO REGO SOUZA	DE/1	-	872/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ACOMPANHANTES IDA - REGIO UNIDO	01/08/2024	30/09/2024	500	10.315,50	SEE/PAPESQ	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
13	NEIZE CORREIA DE MELO CRUZ	DE/1	-	874/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ACOMPANHANTES IDA - REGIO UNIDO	01/08/2024	30/09/2024	500	10.315,50	SEE/PAPESQ	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
14	PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA	DE/1	-	874/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ACOMPANHANTES IDA - REGIO UNIDO	01/08/2024	30/09/2024	500	10.315,50	SEE/PAPESQ	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
15	SIMONE CONCEIÇÃO DE LIMA AMORIM	DE/1	-	875/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ACOMPANHANTES IDA - REGIO UNIDO	01/08/2024	30/09/2024	500	10.315,50	SEE/PAPESQ	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
16	VALDEIR PEREIRA SILVA	DE/1	-	876/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ACOMPANHANTES IDA - REGIO UNIDO	01/08/2024	30/09/2024	500	10.315,50	SEE/PAPESQ	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
17	WENNIA RAFAELLY SOUZA FROEIRADO	DE/									



do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020. João Pessoa, 14 de Agosto de 2024

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
CONTRATANTE
VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.079/2024/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.156/2024 CHAVE: GEBI-0STO-2PHC-WCF1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: N&J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.155.911/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO E CORRIMÃO DO ELEVADOR EXTERNO DO CONVENTO SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.
VALOR TOTAL: R\$ 249.959,09 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.28.846.7001.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Naiane Sousa Silva dos Santos - N&J Prestações de Serviços Ltda

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2024
CHAVE CGM:YKU6-YBLV-GZUF-5TYH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 17.405.787/0001-74, inscrita no CNPJ 17.405.787/0001-74, sediada na Rua Décimo Primeira Avenida, 336, quadra 103, Lote 17 Goiânia/ GO representada pela Sra. Lorena Marques Pedrozo portadora da Carteira de identidade 3593595 SSP/GO e CPF Nº: 000.119.801-76.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2024, Processo Administrativo (Memorando Interno) nº 190.605/2023; Contrato nº 11.064/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.064/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.015/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2022
CHAVE CGM:DT6E-HW0Y-O4VW-5S8C

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-

56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.715.077/0001-00

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2022, memorando interno nº 130.118/2022; Contrato nº 11.015/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM, EM DIVERSOS BAIRROS (ALTIPLANO, BAIRRO DOS IPÊS, JAGUARIBE, MANGABEIRA, JD. CID. UNIVERS., JD. SÃO PAULO E COSTA E SILVA) EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.015/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.067/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.005/2023; Processo Administrativo nº 23.268/2022; CONTRATO Nº 11.067/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL - PCD .

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.067/2023 visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta- Dotação Orçamentária
Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111049 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111049 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO À BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Agosto de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 21 de Agosto de 2024
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2024 A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanov.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Agosto de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 21 de Agosto de 2024
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS - ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00263/2024 - Cipt Construtora Eireli - CNPJ: 25.165.699/0001-70 - Apostila 01 - Para o cumprimento das obrigações financeiras se faz necessário incluir a rubrica orçamentária seguinte, na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do contrato inicialmente pactuado: 02.070 SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO Fonte: 17060000 Transferências Especial da União. 4490.51 99 Obras e instalações. ASSINATURA: 21.08.24

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 21 de agosto de 2024
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte (CASTRAMÓVEL). Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 21 de Agosto de 2024
THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, AVISOS, NOTAS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MATERIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório: **Procedimento de Dispensa Fracassada.**

Areia - PB, 20 de Agosto de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº DV00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, AVISOS, NOTAS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MATERIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. ABERTURA: 12/08/2024 as 08:01 horas. JUSTIFICATIVA: Procedimento de Dispensa Fracassada. DATA: 20/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00047/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA: 22/05/2024 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Anulada. DATA: 21/08/2024.

Areia - PB, 21 de Agosto de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00249/2024 - 24.07.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 83.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00255/2024 - 26.07.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 242.127,00; CT Nº 00257/2024 - 26.07.24 - ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (BASCULANTE) CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00446/2023 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.950,00. ASSINATURA: 20.08.24

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas



para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das diversas secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 103.199,00.

Aroeiras - PB, 21 de Agosto de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 – SEVIÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 – AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2123 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.122.2006.2131 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02.080-SECRETARIA DE EDUCACAO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00241/2024 - 21.08.24 - LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 103.199,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELA-DA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00072/2024 - 12.08.24 - EDKLECIA MARTINS DOS SANTOS 09090970460 - R\$ 42.996,00; CT Nº 00073/2024 - 12.08.24 - P E B MARTINS - R\$ 47.232,00; CT Nº 00074/2024 - 12.08.24 - 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 50.390,40.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP - R\$ 398.113,83.

Barra de Santana - PB, 14 de Agosto de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO

LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 27 812 1004 1028 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME CONVENIO Nº 388/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E ESTE MUNICÍPIO.. VIGÊNCIA: até 19/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2024 - 19.08.24 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 398.113,83.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POCOS DE 03 (TRÊS) POCOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M. COMPLETAMENTE EXECUTADO. INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023- COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 4º Aditivo - prorroga o prazo de 02/08/2024 até 02/11/2024.

Barra de Santana - PB, 02 de Agosto de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 28 de Agosto de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Agosto de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 28 de Agosto de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Agosto de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2023 – PMBEX ADESÃO Nº 00017/2023 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico de rescisão contratual emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência e Tecnologia, fica RESCINDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2023 – PMBEX, decorrente processo administrativo INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023 – PMBEX, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PRELIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, ENGBANDO MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL,

DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E DA URBANIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, o que faz com fulcro no artigo 137, inciso VIII e artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux-Pb, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Agosto de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11, no valor estimado de R\$ 104.181,39 (cento e quatro mil e cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 28 de Junho de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2022 – PMBEX
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, ENLOBANDO MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E DA URBANIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2023 – PMBEX
EMPRESA: RIO PIORINI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CNPJ nº 22.390.825/0001-00
JUSTIFICATIVA: A RESCISÃO CONTRATUAL SEGUE EM ATENDIMENTO A DECISÃO SINGULAR DS2-TC 00011/24 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA;

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01/07/2024 A 01/10/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11
VALOR ESTIMADO: R\$104.181,39 (CENTO E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto ConstrucoesEireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 02.08.24.

Caaporã – PB, 21 de Agosto de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Editais nº 016/2024

Cabedelo – PB, em 19 de Agosto de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período de 20 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 13.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de 20 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);



- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania Central de Polícia (Geisel);
 f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
 g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
 h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

13.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;

13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

13.6.1.3. Ureia;

13.6.1.4. Creatinina;

13.6.1.5. AST;

13.6.1.6. Glicemia de Jejum;

13.6.1.7. Sumário de Urina;

13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

13.6.1.10. VDRL;

13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

13.6.1.12. Anti-HCV;

13.6.1.13. HBsAg;

13.6.1.14. Anti-HBs

13.6.1.15. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

13.6.1.16. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

13.6.1.17. Audiometria com Laudo - para o cargo de Professor;

13.6.1.18. Laringoscopia com Laudo - para o cargo de Professor;

13.6.1.19. ALT;

13.6.1.20. Ácido Úrico;

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais publicações do certame, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 20 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 06 de SETEMBRO de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Município de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNOS		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	20/08 a 04/09/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010960	JULIANA DE ALMEIDA GOLZIO	08/02/1986	87.0	7.0	-	-	94.0	1	APROVADO
15007571	MARIANA EVANGELISTA SANTOS	08/04/1997	85.0	2.5	-	-	87.5	2	APROVADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA PREGOEIRA E OBSERVADO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE VENCEDOR: POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 114.264,00.

CABEDELLO - PB, 20 DE AGOSTO DE 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2024

AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, NA SEDE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA CREUZA JOSEFA MORATO - INTERMARES - CABEDELLO - PB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023; DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2023; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS; E, AINDA, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024 QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RESOLVE REGISTRAR O PREÇO NOS SEGUINTES TERMOS:

ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ Nº 09.012.493/0001-54 E A SEGUINTE PROPOSTA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME:

- POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

17.698.441/0001-01

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

VALOR: R\$ 114.264,00

CABEDELLO - PB, 20 DE AGOSTO DE 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA EULA CRIS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024 NO EVENTO NOITE EVANGELICA; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 20 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00036/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA EULA CRIS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024 NO EVENTO NOITE EVANGELICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00354/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AUGUSTO BERNARDINHO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e Crv Construcoes e Servicos Ltda - ME: CT Nº 00354/2023 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.208,28. ASSINATURA: 16.08.24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00194/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA EULA CRIS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024 NO EVENTO NOITE EVANGÉLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024. DOTAÇÃO: 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13.392.1002.2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.3.90.39.99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23.695.1002.2092 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos 3.3.90.39.99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. VIGÊNCIA: até 20/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00194/2024 - 20.08.24 - EULA CRIS ALVES DE FRANÇA - R\$ 30.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 00151/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO TIPO B, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 474/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023 - reajuste com base no INCC/FGV - período de 03/2023 a 05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda: CT Nº 00151/2023 - ME - Apostila 01 - acréscimo de 4,79% - ASSINATURA: 21.08.24

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 150/2024 - 19/08/2024 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 333.913,22; CT Nº 151/2024 - 19/08/2024 - PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 65.900,10; CT Nº 152/2024 - 19/08/2024 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.183,50 e CT Nº 153/2024 - 19/08/2024 - WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 309.272,90. Catolé do Rocha-PB, 21 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 34/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGD PAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 154/2024 - 20/08/2024 - SERGIO ALVES BEZERRA NETO - R\$ 305.489,00.

Católé do Rocha-PB, 21 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de calhas em PVC para uso em seis escolas da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 21 de Agosto de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de notebook para professores, coordenadores pedagógicos e supervisores escolar da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 21 de Agosto de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na instalação, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais para o contratante, para o sistema de proteção contra incêndio do Centro Administrativo desta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00029/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00320/2023 - Epi Empresa de Protecao Contra Incendio Ltda - 2º Aditivo - prorrogou o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 26.07.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CASTRAMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA – PB, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1019 – AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE 02016.10.302.1018.1021 – AQUISICAO DE VEICULOS (BLMAC) 02016.10.304.1017.1023 – AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (VIGILANCIA EM S 02016.10.304.1017.1025 – AQUISICAO DE VEICULOS (VIG EM SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00373/2024 - 16.08.24 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA - R\$ 497.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MINI VAN (07 LUGARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1019 – AQUISICAO DE



VEICULOS PARA SAUDE 02016.10.302.1018.1021 – AQUISICAO DE VEICULOS (BLMAC) 02016.10.304.1017.1023 – AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (VIGILANCIA EM S 02016.10.304.1017.1025 – AQUISICAO DE VEICULOS (VIG EM SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00376/2024 - 20.08.24 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 742.800,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00066/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE CERÂMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/08/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 21 de Agosto de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00014/2024, que objetiva: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR as empresas vencedoras, classificadas e habilitadas: - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53, com o Valor Total: R\$ 1.267,20 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66, com o Valor Total: R\$ 6.168,00

Itabaiana - PB, 21 de Agosto de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da UBS – Unidade Básica de Saúde Casa da Mãe Pobre, instalação da Sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, instalação da Sede da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, instalação da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instalação da Sede Municipal de Cultura e Turismo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - ARQUIDIOCESE DA PARAIBA. CNPJ: 09.140.351/0046-74. Valor: R\$ 16.500,00

Itabaiana - PB, 21 de Agosto de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que fará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0 km. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 06 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 21 de agosto de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRAMENTO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: licitalagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitalagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 21 de agosto de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS MACIEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 111.670,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 351.450,00.

Lagoa - PB, 20 de agosto de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 20 de agosto de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. VIGÊNCIA: até 21/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00080/2024 - 21.08.2024 CARLOS MACIEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 111.670,00; CT Nº 00081/2024 - 21.08.2024 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 351.450,00.

**Prefeitura Municipal
de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA: 005/2023

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 09 de Agosto de 2024 as 09:30hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade concorrência do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA com valor total de R\$ 15.890.569,50 (Quinze Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 21 de Agosto de 2024

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
PRESIDENTE DA CPL**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Recuperação das estradas vicinais na Zona Rural do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ 364.099,72.

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação das estradas vicinais na Zona Rural do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00005/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VAOR: R\$ 364.099,72.

Manaíra - PB, 21 de Agosto de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Recuperação das estradas vicinais na Zona Rural do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ 364.099,72.

Manaíra - PB, 21 de Agosto de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**Câmara Municipal
de Manaíra****EXTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30401/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024
LEI Nº 14.133/2021CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA –PB, NA ORGANIZAÇÃO

DOCUMENTAL, MANUSEIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DO BB E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALIMENTAÇÃO DE DADOS/ENVIO/TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB - CNPJ Nº 09.143.074/0001-51; E A EMPRESA 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES SÁ - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33.

VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL: 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (CINCO) MESES.

MANAÍRA/PB, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30501/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

LEI Nº 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA –PB, NA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, MANUSEIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO DO BB E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALIMENTAÇÃO DE DADOS/ENVIO/TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB - CNPJ Nº 09.143.074/0001-51; E A EMPRESA 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES SÁ - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33.

VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL: 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (CINCO) MESES.

MANAÍRA/PB, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**Prefeitura Municipal
de Marizópolis****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Agosto de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Massaranduba****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
NOTIFICAÇÃO N.002/2024
PREGÃO Nº.014/2024
CONTRATO Nº.203/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS



PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL; OMUNICÍPIODEMASSARANDUBA,entidade de direito público, com sede na Rua José Benício de Araújo, nº 121, Centro, cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba, CEP:58120-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.138/0001-19, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA** - CNPJ: **14.118.455/0001-10**, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o cancelamento do registro de preços, multas legais e contratuais, rescisão do Contrato administrativo nº 203/2024 e, conseqüentemente a abertura do devido processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública municipal.

Massaranduba – PB, 21 de Agosto de 2024.

JASIEL ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00030/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos, em favor das Drogavista Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli CNPJ 00.958.548/0002-20, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para os itens 1 e 2 : ESDRAS RODOLFO ANDRADE DA SILVA CNPJ: 47.959.620/0001-16 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os itens 3 no dia 21/08/2024..

Massaranduba – PB, 21 de Agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00027/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.721.561/0001-97, no valor total de R\$ 63.617,00 (sessenta e três mil seiscientos e dezessete reais) para os itens 2,5,6,10,11,13,26,27,29,35,36,37,86 e MADEIREIRA ALVES CIA LTDA CNPJ: 35.494.616/0001-40 no valor total de R\$ 238.517,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezessete mil reais) para os itens 1,3,7,14,16,23,28,41,42,44,58,62,63,74,81,84,85,87,88,89,90,91,95 no dia 21/08/2024.

Massaranduba – PB, 21 de agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00032/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PRÉ-MOLDADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.721.561/0001-97, no valor total de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta) para o item 6: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO CNPJ: 07.756.777/0001-20 no valor de R\$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil reais) para os itens 1,3,4,5; SERRANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 55.271.661/0001-43 no valor total de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezessete mil reais) para o item 2 no dia 21/08/2024..

Massaranduba – PB, 21 de agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00041/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Data da sessão 05/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 21 de Agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00042/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL. Data da sessão 06/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h. Massaranduba – PB, 21 de Agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 014/2024- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para realizar coleta de informação, preenchimento e acompanhamento do sistema do Ministério da Saúde – BPS – Banco de Preços em Saúde, visando atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Maturéia - PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 23 de agosto de 2024 às 08:30

TÉRMINO EM: 28 de agosto de 2024 às 08:29 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 28 de agosto de 2024 às 08:30 horas

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.matureia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 21 de Agosto de 2024

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo de engenharia para reforma e ampliação de diversas escolas Municipais do Município de Natuba/PB, conforme projeto básico; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAURILIO DE PAIVA SILVA - R\$ 790.000,00.

Natuba - PB, 21 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para reforma e ampliação de diversas escolas Municipais do Município de Natuba/PB, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1001 1002 Construção, ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares; 15001001 Recursos não vinculados de impostos – MDE; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000092 4490.51 99 Obras e instalações.. VIGÊNCIA: até 21/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00099/2024 - 21.08.24 - MAURILIO DE PAIVA SILVA - R\$ 790.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 22 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento do Pregão Presencial Nº 00020/2024, cujo objeto é Contratação de empresa, do ramo, para os serviços de refeição de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora a empresa: JUCILEIDY MENDES DA SILVA CUSTODIO -ME, CNPJ 36.724.725/0001-70 com o valor global de R\$ 180.792,00 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais).

Pedra Branca-PB, 21 de Agosto de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2024 –PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2024 – FMAS

O Secretário Municipal de Administração, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo-PB, torna público que a referida Licitação, com objetoa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA. (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**, foi declarada fracassada.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Agosto de 2024

IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024- PMPF, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2022 – PMPF - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2023 – PMPF, 2004/2023 – FMS E 3002/2023 - FMAS.** **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo será de 25% acrescido no contrato acima citado e terá o prazo até 31/12/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, Neste ato Representado pelo Sr. **Olimpiadas Ovidio de Queiroz Neto;** **CONTRATADO:** **JDS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 44.206.528/0001-97- VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.732,50 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** Assinado em 20/08/2024.

Olimpiadas Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0232/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2024- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA

PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF/FMS/FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do CAPS

10.301.2032.2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 09/08/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 19.404,13 (Dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do FMS

CNPJ nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00048/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024, em favor da empresa CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.932.153/0001-32, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 32.998,32 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 131.993,28 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 21 de Agosto de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos e utensílios, incluindo geladeira/refrigerador, freezer vertical, ar condicionado Split, e balde/lixeira, conforme especificações detalhadas em edital, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos-PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 05 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Ministério da Saúde nº Proposta 12002118000124002 e nº Proposta 12002118000123005. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõeszinhos - PB, 20 de Agosto de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilôezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de diversos equipamentos de tecnologia da informação, incluindo impressoras, computadores desktop, notebooks, leitores de código de barras e mesas para impressoras, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilôezinhos-PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 05 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Ministério da Saúde nº Proposta 12002118000124002 e nº Proposta 12002118000123005. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilôezinhos - PB, 21 de Agosto de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 21 de agosto de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 21 de Agosto de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA - TRECHOS I e II, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 21 de agosto de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA ENCANTUS) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Remígio - PB, 20 de Agosto de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00025/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA ENCANTUS) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA CASCAVEL) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 80.000,00.

Remígio - PB, 21 de Agosto de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00026/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA CASCAVEL) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/08/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA ENCANTUS) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00239/2024 - 20.08.24 - BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA CASCAVEL) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00240/2024 - 21.08.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 80.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Rio Tinto, objeto do Contrato de Repasse 1087782-79/2023 Siconv 944692, nas Ruas da Jaqueira e Projetada 2 – Trecho I, II e III, da Vila Regina. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Jose Leite Filho - CNPJ 40.137.429/0001-40**. INFORMações: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 21 de Agosto de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Rio Tinto, objeto do Contrato de Repasse 1087782-79/2023 Siconv 944692, nas Ruas da Jaqueira e Projetada 2 – Trecho I, II e III, da Vila Regina; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **JOSE LEITE FILHO - R\$ 368.850,96**.

Rio Tinto - PB, 21 de Agosto de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais e drenagem, no município de Rio Tinto - PB, através do contrato de repasse 1086577-27/2023, vinculado ao convênio SICONV nº 941031/2023/MAP/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 21 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para o dia 09 de Setembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 20 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

OBJETO: contratação de serviços de soldagem em geral pintura e serralheria destinados a atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.**DATA DA ABERTURA: 06/09/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 21 de agosto de 2024.

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

Santa Rita- PB, 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MMH) PADRONIZADOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA, SAMU-192, LACEN, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:**

-7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.108.702/0001-07

VALOR R\$: 28.736,00

-ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

CNPJ:40.649.293/0001-57

VALOR R\$: 9.196,80

- BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.560.267/0001-08

VALOR R\$: 525,00

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

VALOR R\$:30.299,10

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ:08.674.752/0003-01

VALOR R\$: 67.355,00

- DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.390.408/0001-91

VALOR R\$: 5.250,00

- DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR R\$:28.805,50

- DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 28.788.905/0001-97

VALOR R\$: 5.920,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

VALOR R\$:2.257.363,80

- GLOBAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.892.706/0001-08

VALOR R\$: 12.300,00

- INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09

VALOR R\$: 1.800,00

- INTEGRA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.253.821/0001-78

VALOR R\$: 10.000,00

- JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

VALOR R\$: 46.441,90

- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

VALOR R\$:20.893,00

- MEGAMED COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.932.624/0001-60

VALOR R\$:363.829,50

- MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS SA

CNPJ: 22.315.538/0001-28

VALOR R\$: 17.200,00

- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.588.224/0001-21

VALOR R\$: 245.485,50

- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR R\$: 142.945,80

- NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.997.219/0001-99

VALOR R\$: 2.010,00

- PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE



CALLOU LTDA
CNPJ: 09.441.460/0001-20
VALOR R\$: 16.350,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR R\$: 6.497,00
- RS MED LTDA
CNPJ: 03.840.189/0001-19
VALOR R\$: 3.660,00
- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12
VALOR R\$: 17.994,00
- VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50
VALOR R\$: 3.900,00
Publique-se e cumpra-se.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024, tendo por objetivo a aquisição de utensílios de uso doméstico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de Agosto de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0037/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para a aquisição de utensílios de uso doméstico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de Agosto de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0038/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II e VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de Pessoa Jurídica para locação de uma van com capacidade para 15+1 passageiros, com motorista e combustível por conta da contratante no prazo de 60 (sessenta) dias, para transportes de pacientes do município de Santana dos Garrotes-PB no tratamento fora do domicílio (TFD), que obedecerá às disposições do art. 75, incisos II e VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de Agosto de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024, tendo por objetivo a aquisição de kits pedagógicos à serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 25 de Julho de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Bento

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de leiloeiro oficial especializado para com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do município de São Bento - pb, conforme termo de referência e especificações. O recebimento da documentação para credenciamento acontecerá a partir das 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024 até às 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025, no qual às 10:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024 ocorrerá o sorteio conforme o item 7 deste edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 21 de Agosto de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para o dia 04 de setembro de 2024; e do início da fase de lances para o dia 04 de setembro de 2024 às 10:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 21 de agosto de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca empresas para fornecimento de cotação preços com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de móveis, utensílios, objetos de decoração e ornamentação, bem como prestar serviços de garçom, organização e decoração de ambientes em eventos culturais e festivos, solenidades, em datas diversas para atender a todas as secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Solicitamos que os interessados requeiram o formulário de cotação de preços por meio do endereço eletrônico: cpslaojosedepiranhas@gmail.com, no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da publicação desta convocação.

São José de Piranhas - PB, 21 de agosto de 2024.

CARLOS VINICIUS BRASIL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

A Prefeitura de São José de Piranhas-PB informa que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, que tem como objeto a Contratação de serviços de locação de caminhão pipa e caçamba (truck), ambos com operador, foi adiada. A data originalmente marcada para 22 de agosto de 2024 foi alterada devido a um erro na publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União. A nova data para a realização da sessão será no dia 6 de setembro de 2024, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Detalhes adicionais podem ser consultados na plataforma de licitação Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas-PB, 21 de agosto de 2024.

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2022

OBJETO: Contratação, lote único, de empresa especializada em cobrança e recuperação de créditos não pagos na área contábil, tributária ou similar para o Município de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06. DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00280/2022-CPL "NA CONDIÇÃO -ADEXITUM"; por novo período de 12 (Doze) meses, a contar de (30/08/2024) até (30/08/2025). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
ACRÉSCIMO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Umbelina Cavalcanti Sobral, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e SANTORINI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.706.359/0001-80. DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00104/2024, acrescentando um percentual de aproximadamente 27,31%, que equivale a um montante de R\$ 451.195,70 (Quatrocentos e Cinquenta e um mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos), o valor total atual do contratopassa de R\$ 1.652.235,58 (Um milhão Seiscientos e Cinquenta e dois mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 2.103.431,29 (Dois milhões Cento e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024

O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão, **Licitante credenciado por atender o instrumento convocatório:**

FRANCYIDE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 26.887.534/0001-75; - IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 21.346.312/0001-21, - LABMAIS PATOS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ nº 44.370.858/0001-13. Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB, 19 de julho de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 0006/2024
LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 0006/2024, que tem como objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e câmeras de segurança eletrônica para as praças da zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - AUDAZ SEGURANÇA, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, valor R\$ 11.135,00 (onze mil, cento e trinta e cinco reais); - BARTÔ SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº 18.671.712/0001-06, valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem).

A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim- PB, 20 de Agosto de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Agosto de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, para Atendimento da demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde de Sapé/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 21 de Agosto de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 06 de Setembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Setembro de 2024 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (83) 99416-4164.

E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Serra Branca****EXTRATO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 00196/2023

Tomada de Preço: 00003/2023



Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB.
 Contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.146.067/0001-22
 Objeto: Fica aditado o contrato de nº 00196/2023 atendendo aos limites prescritos pelo artigo 57 da Lei 8.666/93, do valor de R\$ 832.600,32 (oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos)
 Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato inicial, c/c o Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
 Data de Assinatura: 29/06/2024
 Assinam: Pelo Município: VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, Prefeito. Pela empresa: PBFORT CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL
 DE SOUSA-DAESA – SOUSA/PB

ERRATA

No edital **Pregão Eletrônico 43/2024**. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 3.568.604,34 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS). LÊ-SE CORRETAMENTE: VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 3.456.063,34 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Não houve nenhuma alteração em edital, mantem-se a data do certame em 12/04/2021, amparado pelo art. 21, § 4º, 8.666/93. Informações através do e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 21 de Agosto de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2024, que objetiva: Aquisição de ração animal para cães adultos e filhotes, além de produtos e medicamentos de consumo para atender as necessidades do canil municipal do município de Sousa-PB, convoco os vencedores ALVES & GURGEL LTDA - 07.847.251/0001-55; CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49; PET AGRO SOUSA LTDA - 39.753.303/0001-10 para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 15 de agosto de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ciclovia no município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

EMPRESA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40
 VALOR GLOBAL: R\$ 308.186,36 (trezentos e oitomil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).
 ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o parecer jurídico em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira – PB, 20 de Agosto de 2024

WENCESLAU SOUZA MARQUES
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada

para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO FERNANDES BARBOSA - R\$ 3.866,80; GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 31.770,50.

Pombal - PB, 07 de Agosto de 2024

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 14.030,30; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.440,75; FRANCISCO FERNANDES BARBOSA - R\$ 7.196,70.

Pombal - PB, 09 de Agosto de 2024

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA
 PRESIDENTE

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 309030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00023/2024 - 09.08.24 - GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 31.770,50; CT Nº 00024/2024 - 09.08.24 - FRANCISCO FERNANDES BARBOSA - R\$ 3.866,80.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 309030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00025/2024 - 09.08.24 - FRANCISCO FERNANDES BARBOSA - R\$ 7.196,70; CT Nº 00026/2024 - 09.08.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.440,75; CT Nº 00027/2024 - 09.08.24 - ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 14.030,30.

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO LAGOA DE POLDRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO PARA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DESSE PROJETO. ESSE PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO DURANTE 6 MESES, ONDE NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COM FORMADORES (ASSISTENTES SOCIAIS) SERÁ OFERTADO 1 ENCONTRO MENSAL COM DURAÇÃO DE 4 HORAS/AULA, PARA 50 PARTICIPANTES E O PÚBLICO ALVO SÃO JOVENS E ADULTOS, E OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE SERÃO 3 CURSOS (MÁQUINAS PESADAS, CABELEREIRO E MANICURE E PEDICURE) E TERÁ DURAÇÃO DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOUZAN – ATP ASSESSORIA TECNICA PEDAGOGICA LTDA - R\$ 99.800,00. Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Associação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Associação, em 19/08/2024.

Pombal - PB, 19 de agosto de 2024

MAYZA MAYJANE DE BELCHIOR PIRES
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO LAGOA DE POLDRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO PARA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DESSE PROJETO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Plano de Aplicação. 33.50.39 Serviços de Pessoa Jurídica valor R\$ 100.000,00 Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Proponente: Associação Comunitária Rural do Sítio Lagoa do Poldro. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Associação Comunitária Rural do Sítio Lagoa do Poldro e: CT Nº 00001/2024 - 19.08.24 - LOUZAN - ATP ASSESSORIA TECNICA PEDAGOGICA LTDA - R\$ 99.800,00